



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2017
PROCESSO Nº 23/2017.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA ATÉ:

Dia: 04/04/2017

Hora: 09:30hs.

INÍCIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Dia: 04/04/2017

Hora: 10:00hs.

LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: No mínimo 60 (sessenta) dias.

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS, COM ITENS RESERVADOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE** do tipo **ME-NOR PREÇO**, julgamento **POR ITEM** a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores, em sessão pública em data e horário acima especificados.

I – DO OBJETO

1.1 - A presente Licitação tem por fim o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SETOR DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC**, para a Secretaria de saúde de acordo com os quantitativos estimados e especificações constantes no *Anexo I – Detalhamento do objeto*, parte integrante do presente edital, durante a validade da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1 - Os interessados deverão apresentar, até a data e hora do recebimento, 02 (dois) envelopes fechados, cada um deles correspondendo a uma fase de forma a não permitir a sua violação, em cuja parte externa deverá constar:

2.1.1 - Envelope nº 01 - Da Proposta

<p>DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: _____ À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 23/2017</p>
--



PREGÃO “PRESENCIAL – RP” Nº 23/2017
SESSÃO PÚBLICA ÀS: 10:00 HORAS DO DIA: 04/00/2017
ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA”

2.1.2 – Envelope nº 02 - Da Habilitação

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: _____
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 23/2017
PREGÃO “PRESENCIAL – RP” Nº 23/2017
SESSÃO PÚBLICA ÀS: 10:00 HORAS DO DIA: 04/04/2017
ENVELOPE Nº 02 - “HABILITAÇÃO”

2.2 - Os envelopes dos subitens acima (2.1.1 e 2.1.2), poderão ser colocados em 01 (um) envelope, mantendo as devidas separações (Envelope nº 01 - Da Proposta e Envelope nº 02 - Da Habilitação), bem como deverá vir em apenso a *Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação*, mantendo na parte externa do referido envelope as seguintes informações:

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: _____
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 23/2017
PREGÃO “PRESENCIAL – RP” Nº 23/2017
SESSÃO PÚBLICA ÀS: 10:00 HORAS DO DIA: 04/04/2017

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderá participar da presente licitação qualquer empresa que satisfaça as condições estabelecidas neste edital;

3.1.1 - Não será admitida a participação dos interessados sob a forma de consórcio; membro efetivo ou substituto da Comissão Permanente de Licitação, bem como Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio;

3.2 - Estarão impedidas de participar direta ou indiretamente desta licitação:

3.2.1 - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura de Governador Celso Ramos;

3.2.2 - Empresas que estejam em regime de Falência ou Concordata, ou sobre as quais incida proibição legal de contratar com a Administração Pública em geral;

3.2.3 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.4 - Empresas suspensas do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Governador Celso Ramos;



3.3 - A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

3.4 - Qualquer manifestação nesta licitação condiciona-se à apresentação, pelo preposto da licitante, de seu documento de identidade com foto e instrumento público de procuração ou instrumento particular, sem necessidade de reconhecimento de firma, mais o Ato Constitutivo da Empresa (Contrato Social ou Estatuto Social) em vigor. Em sendo proprietário ou sócio da empresa, deverá apresentar documento de identidade com foto e cópia do Ato Constitutivo da Empresa (Contrato Social ou Estatuto Social);

3.4.1 - A não apresentação ou a incorreção dos documentos previstos no item anterior não desclassificará ou inabilitará a licitante, mas impedirá a pessoa presente de constar em ata, receber intimações, interpor recursos ou desistir de sua interposição;

3.4.1.1 - Se for sanável o ponto em desacordo com o item anterior, poderá ser corrigido na Sessão Pública;

3.5 - Os documentos deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz ou filial e referir-se ao local do domicílio ou sede da licitante;

3.6 - O preposto e/ou representante legal das licitantes, durante as fases de propostas e habilitação, poderá utilizar-se de telefone celular e/ou equipamentos eletrônicos, limitando-se a fazê-lo para uso restrito ao certame em tela, caso contrário, será convidado a retirar-se do recinto para não haver prejuízo aos trabalhos;

3.7 - Quando em abertura de processo licitatório, só será permitido dirimir dúvidas ou discussões relacionadas ao processo que está sendo instaurado.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do pregão, serão chamadas à mesa de abertura as licitantes para realização do credenciamento, para que apresentem os seguintes documentos:

a) Tratando-se de Proprietário ou Sócio:

- Documento de identidade de fé pública com fotografia;
- Ato Constitutivo da Empresa (Contrato Social ou Estatuto Social) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores.

b) Tratando-se de Representante Legal:

- Documento de identidade de fé pública com fotografia;
- Instrumento público de procuração ou instrumento particular de procuração, com poderes para representar a empresa em licitações ou, especificamente, neste pregão e suas respectivas fases/etapas, inclusive formulação de lances em pregões, sem a necessidade de reconhecimento de firma;



- Ato Constitutivo da Empresa (Contrato Social ou Estatuto Social) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores.

4.1.1 - Os documentos exigidos nas letras “a” e “b” do item anterior poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da PMGCR, bem como por Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, ou através da publicação em órgão da imprensa oficial;

4.2 – Tão somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse efeito, um único representante por licitante interessada;

4.2.1 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste Pregão, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas, assim, deverá escolher dentre as empresas participantes qual será credenciada, exceto quando forem empresas que ofertarem propostas para lotes/itens diferentes;

4.2.2 - Por motivo de força maior, poderá ser substituído o credenciado a qualquer momento por outro que atenda às condições de credenciamento;

4.2.3 - Quando da necessidade de realização de nova sessão pública, poderá a empresa credenciar novo representante legal, mesmo que não tenha se credenciado na Sessão Pública anterior deste Pregão (Princípio da Supremacia do Interesse Público, bem como Princípio da Economicidade e Princípio da Competitividade);

4.3 - A não comprovação de que o interessado possui poderes específicos para representar a licitante no certame, bem como a não apresentação ou incorreção de algum documento de credenciamento, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, lavrando-se em ata da Sessão Pública o ocorrido e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita;

4.3.1 – Também, o não credenciamento ou a ausência de credenciado implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, lavrando-se em ata da Sessão Pública o ocorrido e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita;

4.4 O licitante que for microempresa ou empresa de pequeno porte deverá comprovar esta condição, por meio de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (modelo opcional no **Anexo IV** deste edital), sob pena de não poder gozar dos direitos previstos nas Leis Complementares nº 123, de 15 de dezembro de 2006 e nº 147, de 07 de agosto de 2014, devendo ser apresentada preferencialmente grampeada no lado externo de um dos envelopes subitens: 2.1.1 (Proposta) ou 2.1.2 (Habilitação);

4.5 – O Pregoeiro realizará última chamada para proporcionar chance aos possíveis licitantes atrasados em credenciar-se, chamando todas as licitantes participantes (que entregaram envelopes). Caso não exista manifestação, dar-se-á por encerrada a etapa de credenciamento.



V – DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Apresentar a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, *Anexo II* do Edital, devendo ser apresentada de preferência grampeada no lado externo de um dos envelopes subitens: 2.1.1 (Proposta) ou 2.1.2 (Habilitação);

5.1.1 - A declaração deverá conter nome ou razão social e endereço completo, telefone, fac-símile *e-mail* da licitante, bem como assinada por pessoa com poderes para tal;

5.1.2 - O licitante que for microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a referida declaração com ressalva, se for o caso, em conformidade com o item 9.1.3. (*Anexo II-A* do Edital);

5.2 - Em caso de não apresentação da declaração citada no item anterior, poderá ser preenchida, através de formulário (*Anexo II* ou *Anexo II-A*), na própria Sessão Pública, que poderá ser fornecido pelo Pregoeiro na sessão, que será assinado por pessoa presente com poderes para tal. Ou, ainda, poderá ser entregue na Sessão Pública caso esteja em poder de pessoa presente;

5.3 - Não atendidos os itens anteriores (5.1 e 5.2), implicará na imediata exclusão da licitante do certame, valendo este item para licitantes credenciadas ou não;

5.3.1 - Em caso de exclusão da licitante do certame, os envelopes permanecerão sob guarda do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, até o final da sessão, momento que poderá ser devolvido, importando na preclusão do direito de participar da licitação, restando à Administração inutilizar os envelopes se não procurados no prazo de 30 (trinta) dias.

VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01

6 - São requisitos da proposta de preços:

6.1 - Ser datilografada ou impressa em papel timbrado da empresa, preferencialmente em 02 (duas) vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e datada, contendo, se possível, nome ou razão social e endereço completo, telefone e *e-mail* da licitante;

6.2 - Conter o preço unitário e total por item, em moeda nacional computada os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o material e a venda a ser realizada, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade das empresas vencedoras desta licitação, no preço cotado por item, já estarão incluídos todos os descontos oferecidos pelo licitante;

6.2.1 - O preço unitário e total por item deverá possuir até **três** casas decimais.

6.3 - Estar assinada pelo representante legal na última folha e rubricada em todas as folhas, preferencialmente numerada;



6.4 - Na hipótese das propostas estarem em desacordo com o item anterior, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes para tal, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

6.4.1 - A referência na proposta do número da Agência e Conta Bancária do Licitante no Banco do Brasil - BB - agilizará o processo de pagamento;

6.5 - Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura;

6.6 - Conter a Marca sob o qual o produto é comercializado. Deverá ser informado também: Fabricante Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde para os casos em que couber.

6.6.1 - A Licitante poderá ofertar opções de marca, quando for o caso, mantendo as especificações do Edital e de qualidade igual ou superior a primeira cotação, não podendo alterar o preço cotado (preço único), ou oferecer proposta alternativa de preços;

6.6.2 - Caso a licitante apresente opções de marca com preços diversos, será validada somente a menor cotação, desprezando-se aquela (s) com maior (es) preço (s);

6.7 - A Licitante vencedora dos itens contidos no Anexo I deste Edital deverá entregar amostra na Secretaria solicitante em Governador Celso Ramos/SC conforme consta no Capítulo XVII;

6.8 – Apresentar o Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União que, poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Governador Celso Ramos, bem como por Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, ou através da publicação em órgão da imprensa oficial para os itens em que couber;

6.8.1 - Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto/MS, a licitante deverá apresentar Certificado de Isonomia junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União que, poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da PGCR, bem como por Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, ou através da publicação em órgão da imprensa oficial;

6.8.2 - Caso o Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde esteja vencido, a licitante deverá apresentar juntamente com este, o último pedido de revalidação (formulário de petição nº 2) do Ministério da Saúde que, poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da PGCR, bem como por Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, ou através da publicação em órgão da imprensa oficial;

6.8.3 - A licitante deverá apresentar declaração, caso o item cotado não seja classificado pelo Ministério da Saúde, ficando sujeita às sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração.

6.9 - A proposta deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital, sob pena de desclassificação do item em desacordo;



6.10 - Qualquer documento que componha o envelope de proposta de preços deverá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticado na forma da lei ou mediante cotejo das cópias com os originais por membro da Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial que, no caso de cópia, também deverá estar autenticada na forma da lei;

6.11 - A documentação estrangeira deverá ser apresentada em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo Consulado, traduzida por tradutor público juramentado.

6.12 – Para facilitar o desempenho durante a realização da Sessão Pública poderão utilizar-se do ARQUIVO AUTO COTAÇÃO do Sistema Betha. Para a utilização deste arquivo, é necessário que o licitante acesse o link: <http://download.betha.com.br/discos-ver.jsp?rdn=290715112410&s=33&v=2.0.19> e faça download do programa denominado [Completo-AutoCotacao-2021.exe](#). A partir do programa o licitante preenche seus dados cadastrais e abre o arquivo de auto cotação (AC_LICITACAO_PR_23_2017.COT) deste Pregão disponibilizado pelo Setor de Licitações da Prefeitura de Governador Celso Ramos. Deverão trazer o arquivo em pen drive ou Cd no dia da entrega da documentação e proposta. O arquivo em questão não substitui a proposta mencionada neste Edital.

6.13 – A licitante vencedora do certame deverá encaminhar detalhamento de sua proposta com os respectivos valores unitários readequados ao valor total representado pelo lance vencedor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da data do encerramento da sessão.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA FASE COMPETITIVA DE LANCES

7.1 - Após o final da etapa de Credenciamento e verificação da apresentação da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, as propostas serão abertas e analisadas pelo Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, quanto à sua aceitabilidade, conforme:

- a) Se o objeto ofertado é compatível com o objeto descrito no Edital e com as formalidades dele;
- b) Se o preço cotado na proposta escrita está excessivo de acordo com os preços praticados no mercado;
- c) Se o preço cotado na proposta escrita está inexecúvel de acordo com os preços praticados no mercado;

7.1.1 - Será enfatizada a análise da letra “a” do item anterior (objeto e formalidades), sendo observadas as letras “b” e “c” quando flagrantes, ou seja, de fácil percepção;

7.2 - Será desclassificada a proposta da licitante que:

7.2.1 - Deixar de apresentar quaisquer documentos solicitados no Capítulo VI – Da Proposta de Preços;

7.2.2 - Estiver de forma omissa, incompleta ou incorreta, impedindo a identificação do item licitado;

7.2.3 - Não atender às especificações mínimas dos produtos/serviços, exigidas neste Edital;

7.2.4 - Conflitarem com a legislação em vigor;



7.3 - Não serão consideradas para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no Edital;

7.4 - Ocorrendo divergência entre o preço unitário e total, será considerado o preço unitário; e ocorrendo divergência entre o valor expresso por extenso e em algarismo, será considerado o valor expresso por extenso;

7.5 - O Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, poderá aceitar a correção de eventuais falhas ou omissões na própria sessão pública, principalmente àquelas formais;

7.6 - Na apreciação das propostas o Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, poderá solicitar informações complementares, amostras e/ou prospectos, a fim de obter maiores informações sobre o produto e/ou serviço ofertado, o que deverá ser providenciado no prazo estabelecido na ata da sessão pública, sob pena de desclassificação;

7.6.1 - No caso de não haver entrega da (s) amostra(s) e/ou prospecto(s), quando solicitada(s), ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou haver entrega de amostra(s) para análise fora das especificações técnicas previstas no Anexo I deste Edital, a proposta da licitante será desclassificada, estando sujeita às penalidades e sanções previstas neste Edital e legislação vigente;

7.7 - Depois de verificada a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, o Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para cada um dos itens objeto da presente licitação, os respectivos valores ofertados e, caso exigido no Capítulo VI do presente Edital, a marca, o modelo e o fabricante;

7.8 - O Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, classificará, **PELO PREÇO POR LOTE**, as propostas passíveis de ofertas de lances verbais, além de ser identificado o menor preço, fazendo a devida ordenação das propostas de preços para cada item, em ordem crescente;

7.8.1 - Participarão dos lances verbais e sucessivos por item ofertado o autor da proposta de menor preço e os autores das propostas que apresentem valores até 10% superiores, relativamente, a de menor preço;

7.8.1.1 - Caso existam empates e diversas empresas dentro da faixa dos 10% (dez por cento), subitem anterior, serão classificadas todas estas para que os autores participem dos lances verbais;

7.8.2 - Caso não houver, no certame, pelo menos três propostas escritas de preços classificadas, conforme o subitem 7.8.1, o Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, classificará as melhores propostas em até o máximo de 03 (três), exceto quando houver empate nas propostas, caso em que serão todos esses convidados a participar da etapa de lances (até o 3º menor preço);

7.9 - Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos credenciados das licitantes classificadas. Tais lances verbais deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, de forma razoável, sendo que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada;

7.9.1 - O Pregoeiro convidará os credenciados das licitantes a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo seqüencialmente, em ordem decrescente de valor;



7.9.1.1 – A oferta de lances deverá ser efetuada pelo valor total bruto para todos os licitantes;

7.9.1.2 - Caso duas ou mais propostas dentre as inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais apresentarem preços iguais, será realizado previamente sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

7.9.1.3 - Caso as licitantes participantes do sorteio desistam de apresentar lance verbal para o item em questão, a classificação dar-se-á de acordo com o resultado do sorteio;

7.9.2 - Caso não se realizem mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item, podendo registrar os menores preços de cada licitante classificado à etapa de lances, mesmo superiores ao menor preço final, devendo estes constarem em Ata da Sessão Pública para sanar eventuais problemas futuros e, se necessário for, a negociação;

7.9.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da (s) rodada(s) posterior(es) de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva;

7.9.3.1 - Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.10 – O encerramento da 1ª parte da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances:

7.10.1 – Caso o licitante que tenha proferido o lance mais bem classificado NÃO SEJA microempresa ou empresa de pequeno porte, serão consideradas com ele EMPATADAS, as propostas formuladas por microempresas e empresas de pequeno porte, cujos últimos lances sejam até 5% superiores ao melhor preço;

7.10.2 – Será oportunizado ao licitante mais bem classificado entre os empatados, observado o item 7.10.1, apresentar proposta inferior ao preço vencedor, situação que, uma vez concretizada, importará na adjudicação do objeto licitado em seu favor;

7.10.3 – Na hipótese do licitante mais bem classificado entre os empatados não apresentar proposta inferior ao preço vencedor da etapa de lances, serão convocados, se houverem, remanescentes dentre os empatados, respeitada a ordem classificatória, para exercitarem o mesmo direito;

7.10.4 – Caso não haja novas propostas pelos licitantes considerados empatados visando superar o preço originalmente ofertado pelo licitante vencedor da primeira etapa de lances, a este será adjudicado o objeto licitado;

7.11 - Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades e sanções constantes deste Edital e legislação vigente;

7.12 - É vedada a oferta de lance visando empate com proposta de outra licitante;

7.13 - O Pregoeiro estipulará parâmetros ou percentuais sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, desde que aceito pelos participantes da etapa de lances, bem como o tempo de oferecimento de lances;



7.13.1 - Durante etapa de lances, o pregoeiro poderá, a seu critério, alterar o decréscimo mínimo estipulado no item anterior, desde que aceito pelos participantes da etapa de lances.

7.14 - Declarada encerrada a etapa competitiva (todos os participantes declinarem da formação de lances) e classificadas as propostas, o Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.14.1 - O Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução de preços;

7.14.2 - Se a oferta não for aceitável, mesmo após a tentativa de negociação, o Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

7.15 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o credenciado para que seja obtido preço melhor;

7.16 - Encerrada a fase competitiva do Pregão e ordenadas as propostas, imediatamente será aberto pelo Pregoeiro o Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).

VIII – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

8.1 - O Envelope de Habilitação deverá conter os documentos abaixo elencados, preferencialmente numerados seqüencialmente, que constituirão a comprovação da:

8.1.1 - Habilitação Jurídica

8.1.1.1 - Registro Comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de Empresa Individual;

8.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;

8.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da Diretoria em Exercício, devidamente registrado em cartório;

8.1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.5 - Cédula de Identidade em se tratando de pessoa física.

8.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (C.G.C/MF ou CNPJ);



8.1.2.2 - Prova de regularidade fiscal para com as Fazendas *Federal, Estadual e Municipal* da sede ou domicílio da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados:

8.1.2.2.1 - Da *Secretaria da Receita Federal*, com relação à regularidade fiscal Federal;

8.1.2.2.2 - Da *Procuradoria da Fazenda Nacional*, referente à Dívida Ativa da União;

8.1.2.2.3 - Da *Secretaria da Fazenda Estadual, ou outro órgão competente*, com relação à regularidade fiscal Estadual;

8.1.2.2.4 - Da *Secretaria de Finanças Municipal, ou outro órgão competente*, com relação à regularidade fiscal Municipal. No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

8.1.2.3 - Prova de regularidade relativa à *Seguridade Social*, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (*INSS*) - CND;

8.1.2.4 - Prova de regularidade relativa ao *Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)* – CRS;

8.1.2.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.1.3 - Qualificação Técnica

8.1.3.1 – Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, compatível com o objeto da presente licitação – Atestado de Capacidade Técnica;

8.1.3.2 – O atestado deverá conter a identificação do signatário, ser apresentado em papel timbrado da empresa ou órgão declarante, claramente identificada a razão social, o endereço e o CNPJ do licitante.

8.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira

8.1.4.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro de falência e concordata da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

8.1.5 – Regularidade Social

8.1.5.1 - Declaração emitida pela Empresa atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (*proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo condição de aprendiz*) – modelo de uso facultativo – Anexo III do Edital.

IX – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO



9.1 – Sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 02 – Da Habilitação da autora da proposta de menor preço, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital;

9.1.1 – Após constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto;

9.1.2 – Em caso da licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;

9.1.3 – Os licitantes “microempresas” ou “empresas de pequeno porte” deverão apresentar, sob pena de desclassificação, toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrições;

9.1.3.1 – Caso a documentação apresentada por “microempresa” ou “empresa de pequeno porte” vencedora do certame contenha restrição fiscal, será dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Pregoeiro, para que tal licitante apresente a documentação de habilitação regular e se dê a adjudicação e homologação do pregão;

9.2 – Será desconsiderada a documentação que contrarie os requisitos expressos neste edital e em seus anexos ou em desacordo com as formalidades prescritas, sendo a empresa inabilitada;

9.3 – O Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, poderá aceitar a correção de eventuais falhas ou omissões na própria Sessão Pública, principalmente àquelas formais;

9.4 – A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) a que se refere o § 1º do art. 36 da Lei nº 8.666/93 e alterações, quando expedida pela Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, pertinente ao objeto da licitação, substituem os itens 8.1.1 e 8.1.2;

9.4.1 – A substituição aplica-se somente aos documentos que constem como válidos no Certificado de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Governador Celso Ramos. A licitante deverá apresentar os documentos que constarem como vencidos, sob pena de ser inabilitada caso não apresente;

9.5 – Os documentos exigidos no Capítulo VIII poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, bem como por Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, ou através da publicação em órgão da imprensa oficial;

9.6 – Serão considerados os prazos de validade expressos nos documentos. Para os documentos que não apresentarem o prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias, com exceção do Atestado de Capacidade Técnica, subitem 8.1.3.1 do Capítulo VIII deste Edital;

9.7 – Os documentos deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz ou filial e referir-se ao local do domicílio ou sede da licitante;



9.8 – O Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, após análise da documentação da empresa classificada para tal, fará anúncio de sua Habilitação ou Inabilitação;

9.9 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da efetiva contratação da licitação, após o que ficará à disposição da licitante para retirada até o prazo de 05 (cinco) dias úteis, restando à Administração inutilizá-lo se não procurado;

9.9.1 – Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame (lances verbais) permanecerão sob guarda do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, até o final da Sessão, restando à Administração inutilizar os envelopes se não procurados no prazo de 30 (trinta) dias.

X – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

10.1 – Na sessão pública do Pregão será lavrada ata da Sessão Pública circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e as licitantes com intenção de recorrer, sendo os motivos registrados em ata;

10.1.1 – A ata da Sessão Pública circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio presente e por todos os prepostos das licitantes presentes, através dos interessados ou representantes devidamente credenciados;

10.2 – Iniciada a sessão pública do Pregão, esta não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional assim caracterizado pelo Pregoeiro;

10.2.1 – Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, o Pregoeiro poderá determinar nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes;

10.2.2 – Será lavrada ata da Sessão Pública a ser assinada por todos os presentes relatando todos os atos e fatos ocorridos até o momento da suspensão da sessão pública, inclusive os motivos do adiamento;

10.3 – O Pregoeiro poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos;

XI – DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Os atos do presente processo serão publicados no Diário Oficial do Município de Governador Celso Ramos (DOM), bem como no Painel de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos.

11.2 - Os atos de homologação desta licitação serão de competência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal;



11.3 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços (*Anexo VI*) será de 01 (um) ano, computadas neste as eventuais prorrogações, contadas da data de publicação da Ata no Diário Oficial do Município (DOM);

11.3.1 - É admitida a prorrogação da vigência do contrato, que eventualmente for firmado, nos termos do da Lei Federal nº 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos desta norma, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, comprovada mediante pesquisa prévia de mercado;

11.3.2 - Dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, as licitantes que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas ao fornecimento, desde que obedecidas às condições deste Edital e da respectiva Ata de Registro de Preços;

11.4 - A PMGCR convocará o licitante vencedor, por meio de notificação via correio com aviso de recebimento, telefone, e-mail ou através de fac-símile, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, permitindo a prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura;

11.4.1 - A Ata de Registro de Preços será assinada pelo órgão gerenciador e pelos fornecedores cujos preços forem registrados. E, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento licitatório;

11.4.2 - A licitante que tiver seu preço registrado se obriga a manter, na assinatura da Ata de Registro de Preços e durante o prazo de vigência da mesma, todas as condições de habilitação exigidas no Capítulo VIII deste Edital;

11.4.3 - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não atender as condições de habilitação, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, responderá na forma da legislação vigente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a PMGCR registrará os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação;

11.4.4 - Os fornecedores classificados, subseqüentemente, se desejarem, poderão registrar os seus preços na Ata de Registro de Preços, desde que aceitem fornecer ao preço do detentor do preço registrado;

11.5 - Durante a vigência do Registro de Preços, a Prefeitura de Governador Celso Ramos poderá convocar os detentores do preço registrado, obedecida obrigatoriamente à ordem de classificação, a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e da Ata de Registro de Preços;

11.6 - As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades da Secretaria Municipal e será procedida preferencialmente pela emissão de Autorização de Fornecimento (AF) e/ou, por Contrato de Fornecimento (CF) ou por documento equivalente;

11.6.1. - A PMGCR encaminhará ao detentor do preço registrado a Autorização de Fornecimento (AF), via correio com aviso de recebimento, e-mail ou através de fac-símile, devendo atender ao fornecimento no prazo e no local de entrega estabelecido;

11.6.2 - O contrato firmado, se firmado, terá vigência a partir de sua assinatura, limitando-se ao final do exercício em que ocorreu sua assinatura;



11.6.3 - O contrato firmado poderá ser prorrogado, a critério da PMGCR, até o final do exercício, limitando-se a utilização dos quantitativos estabelecidos em seus anexos;

11.6.4 - A PMGCR convocará o detentor do preço registrado, por meio de notificação via correio com aviso de recebimento, e-mail ou através de fac-símile, para assinar o termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, permitindo a prorrogação por igual período, na forma do § 1º, do art. 64, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

11.7 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos: gerenciador e participantes deste Registro de Preços a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhes facultada a adoção de outros meios para a contratação do fornecimento pretendido, respeitado a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Preço Registrado a preferência em igualdade de condições;

11.7.1 - O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso os órgãos participantes deste Registro de Preços optem por contratar o fornecimento através de licitação específica e o preço encontrado for igual ou superior ao registrado;

11.8 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 4.661, de 25 de agosto de 2006;

11.8.1 - Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento adicional, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente

XII – DO PAGAMENTO

12.1 - A PMGCR efetuará o pagamento em 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do material com a respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital;

12.1.1 - Caso o vencimento do prazo de pagamento da Nota Fiscal/Fatura ocorra fora do calendário semanal ou de expediente bancário, o pagamento será efetuado na próxima data do calendário, imediatamente posterior ao vencimento, não incidindo qualquer compensação financeira neste período;

12.1.2 - O fornecedor ou prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não seja o BANCO DO BRASIL, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo BANCO DO BRASIL.

12.2 - A fornecedora deverá apresentar, obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal, sede ou domicílio da contratada, demonstrando sua regularidade;

12.3 - A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal/Fatura informações sobre o produto, tais como: a MARCA sob o qual o mesmo é comercializado, Fabricante, e o prazo de



validade do produto. Além de mencionar o número do Contrato, o número da Licitação, do Processo Administrativo e da Ordem de Fornecimento.

12.4 - Também será obrigatório que a empresa mencione na Nota Fiscal/Fatura os seguintes dados bancários para pagamento: número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente com dígito.

XIII – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

13.1-O prazo de entrega deverá ser de até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente;

13.2 -A entrega será efetuada nas quantidades constantes na Autorização de Fornecimento, tomando como base a Relação de Compras (Anexo I) e diretamente no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, qual seja:

- Rodovia SC 410, Km 14, Bairro Calheiros, CEP: 88190-000

XIV – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 - A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado, com prazos de validade vencidos, ou que estiver em desacordo com o disposto neste edital e seus anexos;

14.2 - Expedida a Ordem de fornecimento e/ou Executado o Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento do Almoxarifado, podendo ser:

- “a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação (não superior a 90 dias);*
- b) Definitivamente pós a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.”*

14.3 - A validade dos produtos, no momento de seu recebimento, não poderá ser inferior a 75% do seu prazo de validade.

XV – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente e a qualquer tempo, tornar-se superior ao praticado no mercado e/ou em outros órgãos da Administração Pública, a Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, órgão gerenciador, deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



15.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor detentor do preço registrado, mediante requerimento devidamente comprovado e fundamentado, não puder cumprir o compromisso, a PMGCR poderá, mediante criteriosa análise:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e, ainda, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

15.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, ou revogação do lote e/ou item da Ata de Registro de Preços.

XVI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - O fornecedor terá seu registro de preço cancelado quando:

- a) Não cumprir as exigências do Ato Convocatório e/ou Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar e/ou cumprir o contrato, nota de empenho ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços e/ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.2 - O cancelamento de registro, nas alíneas citadas no item anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

16.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, mediante abertura de processo administrativo, devidamente fundamentado, comprovando fato superveniente, caso fortuito ou força maior, ou ocorrência de Fato do Príncipe;

16.3.1 - O participante fica obrigado a manter o Registro pelo prazo de 12 (doze) meses, salvo as condições estabelecidas no item anterior, após analisadas e julgadas;

16.4 - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos nas alíneas do item 16.1, será por correspondência com aviso de recebimento (protocolo), juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços;

16.5 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

16.6 - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

XVII - DAS IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS



17.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital apontando as falhas ou irregularidades que o viciou, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

17.1.1 - A ausência de resposta da Administração à impugnação apresentada, não impedirá a licitante de participar da abertura desta licitação, sendo esta respondida, posteriormente, na hipótese da impugnação não prejudicar as propostas;

17.2 - Até o 2º (segundo) dia útil, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ao ato convocatório;

17.2.1 - Quaisquer dúvidas sobre o presente edital deverão ser objeto de consulta à Comissão Permanente de Licitação, da PMGCR, via correio, e-mail ou através do protocolo da Recepção da aludida Comissão;

17.2.2- As dúvidas encaminhadas eletronicamente deverão ser endereçadas exclusivamente para o endereço: licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com, devendo constar a identificação da empresa e/ou cidadão solicitante;

17.2.3 - Os esclarecimentos ao edital serão publicados no site da PMGCR;

17.2.4 - A perfeita compreensão do edital se dá somente mediante leitura atenta do conteúdo de todas as suas páginas, pois os dispositivos nela contido se complementam a fim de definir as regras do certame. Portanto, recomenda-se aos interessados em participar da presente licitação, antes de oferecer qualquer pedido de esclarecimento, efetuar uma leitura completa do edital e procurar esclarecer suas dúvidas em um único documento, se for possível, evitando transtornos ao certame;

17.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se os prazos, no caso de alteração do teor das propostas técnicas e de preços;

17.4 - Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista dos autos;

17.5 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante;

17.6 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

17.7 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

17.8 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



17.9 - O recurso deverá ser interposto mediante petição datilografada ou impressa através de processamento eletrônico de dados, devidamente arazoada subscrita pelo representante legal ou preposto da recorrente;

17.10 - O recurso deverá ser entregue no setor de Licitações e Contratos, endereçado ao mesmo, podendo ser encaminhado por e-mail, no endereço eletrônico: licitacaogovernadorcelso Ramos@gmail.com;

18.10.1 - À parte que interpuser recurso por meio eletrônico deverá providenciar a juntada da via original nos respectivos autos, no prazo de máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena do não conhecimento deste;

17.11 - O recurso será recebido pelo Pregoeiro e será processado conforme determina a Lei 10.520/02;

17.12 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora;

17.13 - Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da PMGCR;

17.14 - A ocorrência de recursos de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida em lei.

XVIII – DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

18.1 - As empresas que não cumprirem as obrigações assumidas na fase licitatória e/ou de execução do contrato estão sujeitas às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária, não superior a 5 (cinco) anos, na modalidade de pregão, e não superior a 2 (dois) anos para as demais modalidades, aplicada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida; e

d) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;

18.2 - A advertência será emitida pela Administração, quando o contratado descumprir qualquer obrigação;

18.3 - A multa será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, de acordo com as alíquotas a seguir:

a) 0,33 % (zero, trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, nove por cento);

b) 10 % (dez por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;

c) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

18.3.1- O valor da multa e/ou custas de depósito será deduzido dos créditos ou garantias da empresa, ou cobrado administrativa ou judicialmente;



18.3.2 - Sempre que a multa ultrapassar os créditos da contratada e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial;

18.3.3 - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do serviço;

18.3.4 - A multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias;

18.3.5 - A aplicação da multa não impede que sejam aplicadas outras penalidades;

18.4 - A suspensão impossibilitará a participação da empresa em licitações e/ou contratos, ficando suspenso o seu registro cadastral no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Governador Celso Ramos, de acordo com os prazos a seguir:

a) por até 30 (trinta) dias, quando aplicada a pena de advertência emitida pela Administração e a empresa permanecer inadimplente;

b) por até 90 (noventa) dias, quando a empresa interessada solicitar cancelamento da proposta após a abertura e antes do resultado do julgamento;

c) por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada se recusar a retirar a autorização de fornecimento ou assinar o contrato;

d) por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada motivar a rescisão total ou parcial da autorização de fornecimento e/ou do contrato;

e) por até 12 (doze) meses, quando a empresa praticar atos que claramente visem à frustração dos objetivos da licitação;

f) por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a empresa apresentar documentos fraudulentos nas licitações;

g) por até 5 (cinco) anos quando, na modalidade de pregão, a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que não celebrar o contrato, que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, que ensejar o retardamento da execução de seu objeto, que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar na execução do contrato, que se comportar de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; e

h) até a realização do pagamento, quando a empresa receber qualquer das multas previstas no item anterior.

18.4.1 - A penalidade de suspensão aplicada pela Administração, publicada no Diário Oficial do Município, implicará na suspensão da fornecedora junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município;

18.4.2- A suspensão do direito de licitar poderá ser ampliada até o dobro, em caso de reincidência;

18.5 - A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos/SC;

18.5.1 - A declaração de inidoneidade permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punibilidade ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que a aplicou;

18.5.2 - A declaração de inidoneidade terá seus efeitos extensivos a toda Administração Pública;



18.6 - As empresas que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção do registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Município, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) suspensão temporária do Certificado de Cadastro de Fornecedores - CCF ou da obtenção do registro, por até 5 (cinco) anos na modalidade de pregão e até 2 (dois) anos para as demais modalidades, dependendo da natureza e gravidade dos fatos; e
- b) declaração de inidoneidade, nos termos do artigo anterior.

18.7 - As sanções previstas neste edital poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; e
- b) tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

18.8 - Compete à Comissão de Licitação ou ao Pregoeiro a indicação das penalidades previstas neste Regulamento, cuja aplicação dependerá da homologação da autoridade competente do órgão ou entidade;

18.9 - É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penalidades previstas neste edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, que será dirigido à autoridade competente do órgão ou entidade;

18.10 - As penalidades aplicadas serão registradas na PMGCR, no Cadastro Geral de Fornecedores do Município;

18.10.1 - Homologadas e publicadas as penalidades, a Administração as encaminhará ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município, para registro.

XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Fazem parte integrante deste edital de Licitação:

- **Anexo I** – Detalhamento do objeto;
- **Anexo II** – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- **Anexo II.A** – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação para Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, com restrição;
- **Anexo III** – Declaração de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- **Anexo IV** – Declaração Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
- **Anexo V** – Modelo de Apresentação das Propostas;
- **Anexo VI** – Minuta de Ata de Registro de Preços.

19.2. A PMGCR reserva-se o direito de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Supremo Tribunal Federal - STF, Súmula nº 473);



19.3. No caso de não haver expediente para a data fixada à entrega e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e/ou propostas, a sessão pública realizar-se-á às 14 (quatorze) horas do primeiro dia útil, após a data anteriormente marcada;

19.3.1. Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre em greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em greve através de: cópia de matéria e/ou reportagem em jornais ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor;

19.4. Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente edital, deve a mesma fazer prova, dentro do envelope da fase correspondente à exigência, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento;

19.5. A apresentação de documentos exigidos no presente Edital, poderão ser extraídos através dos Sites dos Órgãos Competentes (Internet), estando sujeitos a comprovação e confirmação junto ao Site do Órgão Competente, salvo disposição em contrário;

19.6. O Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não seja infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

19.7. APMGCR, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a esta licitação;

19.8. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos à presente licitação;

19.9. O Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, poderá solicitar parecer técnico interno ou externo em qualquer fase da presente licitação;

19.10. O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, que se reserva o direito de desclassificar as propostas em desacordo com este edital ou ainda que se revelarem manifestamente inexequíveis.

Governador Celso Ramos/SC, 10 de março de 2017.

Edmar Souza
Pregoeiro





ANEXO I

- DETALHAMENTO DO OBJETO -

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$
01	1	Abaixador de Língua embalagem individual. Descartável. Acabamento perfeito. Em formato de espátula. Medindo aproximadamente: Comprimento 14 cm, Largura 1,4 cm, Espessura 1,0 mm. Apresentar amostra.	Pct	400	13,100
02	2	Ácido acético lt.	Lt	30	88,060
	3	Ácido acético 5% p/ utilização em ginecologia lt.	Lt	30	25,010
	4	Ácido glicólico acético 0,2% ltr.	Lt	20	88,060
03	5	Dispositivo perfurante de irrigação para uso em frascos de solução com sistema fechado. Em plástico resistente, estéril, exclusivo protetor de cone luer em ponta perfurante e tampa protetora para fechamento do sistema frasco/dispositivo com formato anatômico e fácil manuseio que direciona o fluxo. Com asa de pega ergonômica de no mínimo 30 mm. Embalagem individual contendo dados de identificação, lote, procedência e validade. Apresentar amostra.	Und	3.000	1,800
	6	Cateter p/ oxigênio n.06 pct c/ 10.	Pct	300	4,690
	7	Cateter p/ oxigênio n.08 pct c/ 10.	Pct	250	4,920
	8	Cateter p/ oxigênio n.10 pct c/10.	Pct	200	5,330
	9	Cateter p/ oxigênio tipo óculos adulto. Pct c/ 10.	Pct	100	1,310
	10	Dispositivo para incontinência urinária de látex estéril, tamanho 06 com fita dupla face hipoalérgica, com extensão, acondicionado em papel grau cirúrgico, apresentar registro MS e amostra.	Und	200	3,900
	11	Sonda aspiração traqueal nº 14.	Und	500	0,610
	12	Sonda aspiração traqueal nº12.	Und	500	0,570
	13	Sonda nasogastrica nº08.	Und	500	0,510
	14	Sonda nasogastrica nº10.	Und	500	0,530
	15	Sonda nasogastrica nº12.	Und	500	0,560
	16	Sonda uretral nº 06.	Und	3000	0,500
	17	Sonda uretral nº 08.	Und	5000	0,520
	18	Sonda uretral nº 10.	Und	5000	0,520
19	Sonda uretral nº 12.	Und	9000	0,560	
20	Sonda uretral nº 14.	Und	6000	0,600	
04	21	Água deionizada 5 litro, apresentar autorização de funcionamento do fabricante expedida pela ANVISA.	Gl	300	8,020
	22	Gel condutor para sonar e eletrocardiograma fr. 5lt.	Fra	200	28,100
	23	Gel p/ fisioterapia 5lts.	Gl	100	28,050
05	24	Água destilada 10ml.	Und	3000	0,250
	25	Glicose 50% 10 ml	cx	100	0,330
	26	Solução de ringer+lactato sódio 500 ml.	und	300	4,620
	27	Solução ringer 500 ml.	und	100	5,020
	28	Soro fisiológico 0,9% 100 a 125 ml.	und	5000	2,030
	29	Soro fisiológico 0,9% 250 ml.	Und	4000	2,400
	30	Soro fisiológico 0,9% 500 ml.	und	4000	2,810
	31	Soro glicozado 5% 250 ml.	Und	4000	3,030
32	Soro glicozado 5% 500 ml.	und	2400	3,530	
	33	Agulha 13x4,5 cx c/ 100. Apresentar Certificação INMETRO e registro MS.	Cx	500	8,040



06	34	Agulha 20x5,5 cx c/ 100. Apresentar Certificação INMETRO e registro MS.	Cx	300	8,040
	35	Agulha 25x6,0 cx c/ 100. Apresentar Certificação INMETRO e registro MS.	Cx	500	8,040
	36	Agulha 25x7,0 cx c/ 100. Apresentar Certificação INMETRO e registro MS.	Cx	500	8,040
	37	Agulha 25x8,0 cx c/ 100. Apresentar Certificação INMETRO e registro MS.	Cx	500	8,040
	38	Agulha 30x7,0 cx c/ 100. Apresentar Certificação INMETRO e registro MS.	Cx	500	8,040
	39	Agulha 30x8,0 cx c/ 100. Apresentar Certificação INMETRO e registro MS.	Cx	500	8,040
	40	Agulha 40x12,0 cx c/ 100. Apresentar Certificação INMETRO e registro MS.	Cx	700	9,520
	41	Agulha 127x0,3 com seringa descartável 1 ml, para insulina.	und	5000	0,440
	42	Lanceta automática descartável conforme NR32, agulha em aço inox para obtenção de sangue capilar, retrátil, estéril, com agulha siliconizada, ponta trifacetada, com diâmetro de 21 g/0,8mm, disparada através de contato (sem botão de acionamento), com dispositivo de segurança, que impeça o reuso e provida de lacre, com profundidade de penetração de 2,0 mm a 2,40mm ou que permita ajuste. Embalagem contendo dados de identificação do produto, número de lote, tipo de esterilização, data de fabricação/ validade e registro no MS/anvisa. Apresentar amostra.	und	1000	0,650
07	43	Agulha para caneta de insulina 0,25x5mm.	Cx	100	92,030
	44	Agulha para caneta de insulina 0,25x8mm.	Cx	1000	92,030
08	45	Álcool 96% (para tubete de preventivo).	Lt	300	5,310
	46	Álcool gel glicerinado 2%.	Lt	200	9,890
	47	Álcool hidratado 70% gl 1000ml.	Lt	300	4,830
09	48	Algodão hidrófilo pacote 500 gramas, tamanho com 24cm de largura- cor branca, puro, sem imperfeições, acondicionado em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado, embalado individualmente. Apresentar amostra.	RI	400	12,510
10	49	Almotolia escura 250ml, bico reto, confeccionada em plástico escura, ponta com tampa de proteção e haste de fixação.	Und	215	2,160
	50	Almotolia transparente 250ml, bico reto, confeccionada em plástico transparente ponta com tampa de proteção e haste de fixação.	Und	315	2,160
	51	Aparelho de tricotomia, lamina dupla com fita lubrificante	und	500	0,710
	52	Pote para coleta de exames 80 ml em plástico transparente estéril, embalado individualmente, com boca larga rosqueável na cor vermelha.	und	500	0,510
11	53	Reanimador manual adulto de silicone, translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 2700ml com válvula. Máscara facial adulto de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório, Registro junto ao Ministério da Saúde / ANVISA, catálogo para análise do produto.	Und	10	237,750
	54	Reanimador manual neonatal de silicone com máscara fabricado em silicone de alta qualidade, transparente, com reservatório para O ₂ , com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório, Registro junto ao Ministério da Saúde / ANVISA, catálogo para análise do produto.	Und	10	237,750



55	Reanimador manual pediátrico de silicone, translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 900ml com válvula. Máscara facial pediátrica de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação, Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório, Registro junto ao Ministério da Saúde / ANVISA, catálogo para análise do produto.	Und	10	237,750
56	Oxímetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. Seu peso não deve ultrapassar 300 gramas com bateria. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 01 ano. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório, Registro junto ao Ministério da Saúde / ANVISA, catálogo para análise do produto.	und	10	2.261,000
57	Lanterna Clínica: Colorida Alumínio Compacto e atrativo iluminador de Bolso em metal cromado; Lâmpada 2,5V á Vácuo; Pilhas Tamanho AAA; Embalagem Blister.	Und	10	80,030
58	Estetoscópio clínico infantil, produzido em aço inoxidável com hastes ajustáveis para obter a tensão desejada, que permite ajuste em 15° permite melhor ergonomia. Deve possuir olivas advanced, com anel não frio que proporciona conforto térmico ao paciente. Deve possuir no mínimo 12 cores de tubos disponíveis. Garantia mínima de quatro anos, comprovadas através do manual da ANVISA. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório, Registro junto ao Ministério da Saúde / ANVISA, catálogo para análise do produto.	und	10	360,000
59	Estetoscópio clínico adulto, produzido em aço inoxidável com hastes ajustáveis para obter a tensão desejada, que permite ajuste em 15° permite melhor ergonomia. Deve possuir olivas advanced, com anel não frio que proporciona conforto térmico ao paciente. Deve possuir no mínimo 12 cores de tubos disponíveis. Garantia mínima de quatro anos, comprovadas através do manual da ANVISA. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório, Registro junto ao Ministério da Saúde / ANVISA, catálogo para análise do produto.	und	20	341,950
60	Esfigmomanômetro aneróide pediátrico, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a quedas, conforme certificação e livre de desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira infantil completa com engate rápido. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório.	und	15	434,330



12	61	Esfigmomanômetro aneróide Obeso, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a quedas, conforme certificação e livre de desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira obeso completa com engate rápido. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório.	und	15	474,600
	62	Esfigmomanômetro aneróide Infantil, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a quedas, conforme certificação e livre de desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira infantil completa com engate rápido.	und	15	434,330
	63	Esfigmomanômetro aneróide Adulto, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a quedas, conforme certificação e livre de desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira adulto completa com engate rápido. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório.	und	15	400,250
	64	Esfigmomanômetro aneróide adolescente, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a quedas, conforme certificação e livre de desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar uma braçadeira infantil completa com engate rápido.	und	15	400,250
	65	Esfigmomanômetro aneróide adulto com visor digital. Equipamento sem mecanismos e resistente a quedas e respingos, deverá ser livre de mercúrio. Deverá possuir pera e manguito para inflação isenta de látex com válvula metálica para deflação da pera operada manualmente. Deverá possuir intervalo de medição da pressão de 0-300mmhg. Deverá atender as normas da AAMI e INMETRO. Deverá possuir anel de borracha anti-impacto para proteção do manômetro com resistência a quedas de até 1m, sem perder a calibração. Manômetro gira 360° para melhor visualização em qualquer ângulo. Possui braçadeira em nylon com fecho em velcro. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de calibração conforme o manual da ANVISA que deverá acompanhar a proposta para análise ^T . Deverá acompanhar: 1 estojo para transporte. Apresentar carta de autorização do fabricante ou importador autorizando o distribuidor a comercializar o equipamento ofertado. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório, Registro junto ao Ministério da Saúde / ANVISA, catálogo para análise do produto.	und	20	451,170
	66	Atadura de crepom 13 fios 04x1,20, 2,6g - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. apresentar amostra, certificado conforme rdc 185, atendendo na íntegra a ABNT nbr 14055 e 14056.	Pct	3000	3,430
	67	Atadura de crepom 18 fios 06x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. apresentar amostra, certificado conforme rdc 185, atendendo na íntegra a ABNT nbr 14055 e 14056.	Pct	2000	6,940



13	68	Atadura de crepom 13 fios 08x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. Apresentar amostra, certificado conforme rdc 185, atendendo na íntegra a ABNT nbr 14055 e 14056.	Pct	2000	5,160
	69	Atadura de crepom 18 fios 08x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12.apresentar amostra, certificado conforme rdc 185, atendendo na íntegra a ABNT nbr 14055 e 14056.	Pct	2000	9,230
	70	Atadura de crepom 13 fios 15x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. Apresentar amostra, certificado conforme rdc 185, atendendo na íntegra a ABNT nbr 14055 e 14056.	Pct	1000	9,610
	71	Atadura de crepom 18 fios 15x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12.apresentar amostra, certificado conforme rdc 185, atendendo na íntegra a ABNTnabr 14055 e 14056.	Pct	1000	17,270
	72	Atadura de crepom 18 fios 20x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. apresentar amostra, certificado conforme rdc 185, atendendo na íntegra a ABNT nbr 14055 e 14056.	Pct	1000	23,050
	73	Atadura de crepom 13 fios 10x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. apresentar amostra, certificado conforme rdc 185, atendendo na íntegra a abnt nbr 14055 e 14056.	pct	1000	6,000
	74	Atadura de crepom 13 fios 12x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. apresentar amostra, certificado conforme rdc 185, atendendo na íntegra a abnt nbr 14055 e 14056.	pct	1000	6,500
	75	Avental descartável em tnt 40g sem manga, pct c/ 10 - apresentar amostra.	Pct	100	18,020
14	76	Camisola aberta p/ ginecologia em tnt gramatura 30, pct c/50, apresentar amostra.	pct	20	70,060
	77	Lençol adulto em tnt 30g 2,00 x 0,90 c/ elastico Pct c/ 10.	pct	200	14,620
	78	Lençol cobre leite em tnt 30g 2,00 x 0,90, Pct c/ 10.	pct	100	13,120
	79	Lençol cobre maca em tnt 30g 2,00 x 0,80 c/ elastico Pct c/ 10.	pct	100	15,050
	80	Lençol de papel hospitalar (bobina) 50 x 50 100% virgem.	rl	30	8,040
	81	Mascara bico de pato (samu). Caixa com 35 unidades.	cx	10	35,040
	82	Mascara cirúrgica descartavel tripla proteção com elástico,100% polipropileno, hip-alérgico, atóxico, cx c/ 50.	cx	60	3,530
15	83	Inalador/nebulizador com mascara adulto e infantil, tubo e câmara de nebulização, possuir selo de segurança inmetro e bpf anvisa, com no mínimo 2 anos de garantia.	Und	15	160,270
	84	Garrote em látex nº 200, pct com 15 m.	pct	20	14,050
	85	Frasco aspirador de secreção para oxigênio, 500 ml.	und	30	26,010
		Frasco umificador p/ oxigênio 250 ml.	und	200	10,030
15	86	Bacia redonda em aço inox 35x7 cm 4.700ml.	Und	15	133,060
	87	Balde inox com pedal 20x25 10lt.	Und	15	198,040
	88	Balde inox sem tampa com alça 30x32 15lt.	Und	15	267,020



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	89	Caixa em inox c/tampa p/ instrumental 28x14x6.	Und	20	63,730
	90	Caixa em inox c/tampa p/ instrumental 20x10x5.	Und	20	138,060
	91	Cuba rin em inox, 26 x 12 700 ml.	und	09	30,030
16	92	Bandagem tubular elastica, 20 x 15 cm, rl com 1,5m.	RI	20	25,040
	93	Bolsa coletora de urina, 2000ml, sistema fechado.	Und	200	3,130
17	94	Bolsa coletora de urina, sistema fechado de perna 500ml.	Und	200	7,420
	95	Bolsa térmica.	Und	20	30,020
	96	Bolsa térmica gel.	Und	20	19,020
	97	Maleta plastica para visita domiciliar.	und	30	32,040
18	98	Suporte para bolsa térmica.	und	50	68,040
	99	Suporte para sabonete líquido.	und	30	20,000
	100	Suporte para álcool gel borrifador.	und	30	19,000
	101	Lixeira grande em inox com pedal.	Und	03	89,000
	102	Lixeira média em inox com pedal.	und	20	56,000
	103	Caixa plástica nº 5, 120 x 250 x 150. gaveta cor azul.	und	100	7,000
19	104	Bota de unha bandagem de algodão e poliéster com pasta composta de no mínimo 23% de óxido de zinco (com laudo comprobatório) que não endurece glicerina, petrolato branco, água, acácia e óleo de ricino. Adapta-se aos contornos da perna, esticando-se suavemente, permanecendo flexível. Indicado para tratamento de úlceras venosas de perna e edema linfático. Proporciona tratamento local da insuficiência vascular. Tamanho: 10,16cm x 9,14m. Apresentar juntamente com a proposta o cbpf emitido pela anvisa, bula do produto e laudo emitido por laboratório oficial ou instituto de referencia nacional que comprove a composição da bota.	Und	10	53,030
20	105	Cadarço de algodão, branco, em rolo de 50mt 30mm 1/2".	RI	12	60,040
21	106	Campo cirúrgico descartavel fenestrado, tripla camada, sendo: primeira camada composta de: algodão, viscoso e celulose; segunda camada composta de polietileno e prolipropileno e terceira camada composta de: 100% celulose, com alta capacidade de absorção de sangue e liquidos corporais, nas medidas 40x40cm.	Pct	25	35,060
	107	Cateter intravenoso n 14 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos apartir da data de fabricação. Apresentar amostra.	Und	1.000	1,850
22	108	Cateter intravenoso n 16 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Apresentar amostra.	Und	1.000	1,850



	109	Cateter intravenoso n 18 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Apresentar amostra.	Und	1.000	1,850
	110	Cateter intravenoso n 20 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Apresentar amostra.	Und	1.000	1,850
	112	Cateter intravenoso n 22 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Apresentar amostra.	Und	1.000	1,850
	113	Cateter intravenoso n 24 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Apresentar amostra.	Und	1.000	1,850
23	114	Catgut cromado 2.0 agulhado 20 mm, cx com 24 envelopes.	Cx	40	85,330
	115	Catgut simples 3,0 agulhado 40 mm, cx com 24 envelopes.	Cx	40	85,330
	116	Catgut simples 4,0 agulhado 40 mm, cx com 24 envelopes.	Cx	40	85,330
	117	Catgut simples 5,0 agulhado 20 mm, cx com 24 envelopes.	Cx	40	85,330
	118	Catgut simples 6,0 agulhado 20 mm, cx com 24 envelopes.	Cx	40	85,330
	119	Catgut cromado 4-0 agulhado, cx com 24 envelopes.	cx	50	85,330
	120	Fio vicryl n° 2.0, cx com 12 und.	cx	30	300,580



24	119	Clorexidina alcoolico 0,5% 1.000ml.	Lt	100	13,020
	120	Solução de lugol forte 5% 1.000ml (solução concentrada).	lt	10	95,020
	121	Povidine topico 1000ml.	und	100	15,360
	122	Povidine degermante 1000ml.	und	200	15,310
	123	Vaselina liquida 1.000.	lt	100	20,720
	124	Clorexidina 2% solução degermante 1.000ml.	lt	400	11,310
	125	Parafina.	kg	20	37,030
25	126	Coletor 20 litros para material perfurocortante e biológico descartavel	Un	1000	5,170
	127	Coletor 3 litros para material perfurocortante e biológico descartavel	Un	1000	2,030
26	128	Equipo duas vias (tipo polifix). Conexão duas vias p/ infusão parenteral, estéril, descartável, transparente, pinça corta fluxo nas 2 (duas) vias de vedação precisa, conectores macho e fêmea com tampa protetora. Conector luer rotativo slip/lock na mesma peça, com acabamento lateral sem saliências que permita apoio seguro na pele. Comprimento de 18 cm. Acompanha duas tampas protetoras sobressalentes, embaladas individualmente. Todo sistema deve ser resistente e oferecer segurança na utilização, deve ser atóxico, apirogênico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, e de fácil manuseio. Embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo dados de identificação, tipo e data de esterilização, validade. Apresentar registro MS e amostra	Und	1000	2,010
	129	Equipo tipo macrogotas para solução parenteral. Características: câmara flexível, gotejadoras macrogotas (20 gotas /ml) transparente, filtro de partículas de 15µ que retém partículas em suspensão, regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle de gotejamento, sem causar dano ou deterioração entre o regular do fluxo e o tubo, entrada de ar com filtro de partículas, hidrófobo e bacteriológicos de 0,22µ, lanceta perfurante trifacetada, padrão iso, para conexão ao recipiente de solução com tampa protetora, tubo flexível em pvc, sem efeito memória, transparente de 1,5m, atóxico e epirogênico. Pinça clamp que proporcione uma oclusão rápida do fluxo sem rompimento do tubo ou efeito memória injetor lateral em y com suporte para os dedos. Item de segurança conforme nr 32. Conexão distal luer slip/lock rotativo na mesma peça, dispositivo de acesso venoso, que atenda a integra a portaria nº502, de 29/12/2011 - inmetro. A embalagem deverá conter na rotulagem dados como, equipo de uso único, data de validade, data de fabricação, lote e estéril. Embalado em papel grau cirúrgico, não permitindo colar após abertura. Apresentar junto à proposta, cópia impressa do registro na anvisa, certificado de conformidade com a portaria 502/11 inmetro e rdc 02 anvisa, carta de co-responsabilidade do fabricante expecifica para este certame, garantindo que o produto fornecido atenda integralmente as especificações tecnico-editalicia. Amostra	und	1000	3,320
	130	Equipo tipo microgotas para solução parenteral. Características: câmara flexível, gotejadoras microgotas (60 gotas /ml) transparente, filtro de partículas de 15µ que retém partículas em suspensão, regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle de gotejamento, sem causar dano ou deterioração entre o regular do fluxo e o tubo, entrada de ar com filtro de partículas, hidrófobo e bacteriológicos de 0,22µ, lanceta perfurante trifacetada, padrão iso, para conexão ao recipiente de solução com tampa protetora, tubo flexível em pvc, sem efeito memória, transparente de 1,5m, atóxico e epirogênico. Pinça clamp que proporcione uma oclusão rápida do fluxo sem rompimento do tubo ou efeito memória injetor lateral em y com suporte para os dedos. Item de segurança conforme nr 32. Conexão distal luer slip/lock rotativo na mesma peça, dispositivo de acesso venoso, que atenda a integra a portaria nº502, de 29/12/2011 - inmetro. A embalagem deverá conter na rotulagem dados como, equipo de uso único, data de validade, data de fabricação, lote e estéril. Embalado em papel grau cirúrgico, não permitindo colar após abertura. Apresentar junto à proposta, cópia impressa do registro na anvisa, certificado de conformidade com a portaria 502/11 inmetro e rdc 02 anvisa, carta de co-responsabilidade do fabricante expecifica para este certame, garantindo que o produto fornecido atenda integralmente as especificações tecnico-editalicia. Amostra	und	600	3,510



27	131	Curativo tratamento, placa, interativo de fibra de alginato de cálcio e sódio, alta absorção, estéril, não tecido, macio, altamente absorvente (absorção do exsudato se converte em gel firme garantindo uma fácil remoção, sem trauma ou dano ao tecido recém formado), com manutenção do meio úmido ideal para a cicatrização, ação hemostática, para uso em feridas superficiais ou cavidades profundas exsudativas, tamanho 10x10 cm, com apresentação de cbpf emitido pela anvisa e bula do produto junto com a proposta.	und	100	38,630
	132	Curativo absorvente não aderente impregnado com prata. Curativo extra com tecnologia de camada dupla hidrofiber, unidas por pontos com fio de celulose regenerada tencel, composto por 100% carboximetilcelulose sódica e com 1 a 2% de prata iônica. A prata presente no curativo inativa as bactérias retiradas no leito da ferida retendo-as dentro da fibra e não entram em contato com o leito da ferida. Curativo resistente a tração, forma um gel coeso que proporciona um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos e favorece a cicatrização. Absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias, com absorção vertical, evitando a maceração da borda da ferida. É indicado para o tratamento de feridas planas, agudas, crônicas, cavitárias, queimaduras de 1º e 2º graus, feridas ulcerativas e traumáticas, com ou sem infecção e com grande quantidade de exsudato, tamanho 10x10 cm, com apresentação de cbpf emitido pela anvisa e bula do produto junto com a proposta.	und	150	65,150
	133	Curativo de Hidrocolóide e Alginato de Cálcio e Sódio, constituído de água purificada, propilenoglicol, Carboximetilcelulose sódica, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, ácido bórico, hidantoína, - conservantes estes de grande importância para manutenção da estabilidade do produto por até 28 dias após aberto- num ambiente aquoso, hidratante e absorvente, transparente na forma de gel, que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exsudato, interagindo com diversos níveis de umidade da ferida, para cavidades profundas, úlceras de perna – venosa e arterial – pé diabético, cortes, abrasões e lacerações, queimaduras de 1º e 2º graus e úlceras de pressão, ação hemostática, debridante, com ph neutro, com tampa flip top, tubo com 85gr,	und	150	72,000
	134	Curativo hidrocoloide placa fina. Curativo tratamento placa, interativo composto de uma camada interna a base de 3 hidrocolóides – gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica – revestido de uma lâmina de poliuretano, impermeável a água e a outros agentes externos, absorvente, flexível, auto-aderente, ação bacteriostática, estéril, espessura fina, para prevenção e tratamento de úlcera de pele superficiais e feridas pós cirúrgicas, tamanho 10x10cm, com apresentação de cbpf emitido pela anvisa e bula do produto junto com a proposta.	und	100	22,020
	135	Compressa de gaze, em rayon, embebida com ácidos graxos, associado a óleos de melaleuca e copaiba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, e oléico, contendo ainda acidocaprico, caprilico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e) e lecitina de soja, caixa com 24 envelopes, tamanho 7,5 x 7,5 cm.	Cx	150	68,090
	136	Gel hidroativo, 30gr. Curativo tratamento gel, oclusivo estéril debridador, hidroativo a base de água, estéril, incolor, levemente aderente, para facilitar a aplicação, composto por 02 hidrocolóides (pectina e carboximetilcelulose sódica) e propilenoglicol, que promove autólise e desprendimento de crostas, tubo com 30 gramas, com apresentação de cbpf emitido pela anvisa e bula do produto junto com a proposta.	fra	50	50,040



28	137	Detergente multi enzimático, baixíssima formação de espuma (se desfaz em menos de 15 segundos), contendo 5 enzimas (protease, amilase, lipase, carbohidrase e peptidase), com ph puro neutro (6,5-7,5), biodegradável, associado a uma combinação de álcool isopropílico e tensoativos não iônicos com concentração mínima de tensoativos de 6% , isento de nonil fenol etoxilado ou polialquilfenóis, específico para limpeza de instrumentais e materiais médicos hospitalares em lavadoras automáticas, termodesinfetadoras, ultrassônicas e limpeza manual, com diluição única de uso igual ou acima de 2 ml por litro (0,2%). Deve apresentar os laudos de irritabilidade dérmica e ocular na forma de uso do produto, laudo de ph puro e laudo de controle microbiológico efetuado em laboratórios rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde (reblas) e laudos de corrosividade e biodegradabilidade. Para garantia de qualidade, o produto deve ser acompanhado pelo laudo físico químico com informação do ph e laudo de atividade enzimática por lote realizado pela empresa. O produto deve estar acondicionado em frascos com volume mínimo de 01 litro que garanta a integridade do produto. Rotulagem respeitando a legislação rdc 55/12, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao ministério da saúde e o fabricante deve possuir certificado de boas práticas e fabricação.	Lt	100	70,030
	139	Dreno de Pen Rose esteril com gase Nº1.	Und	50	2,110
29	140	Dreno de penrose nº.1.	Und	50	1,510
30	141	Escova de mão para antisepsia, esteril, descartável.	Und	50	2,140
31	142	Esparadrapo 10x4,5 metros em tecido de algodão impermeavel, branco, com adesivo uniformemente distribuido, isento de latex e substancias alergenicass, com boa aderencia, de facil remoção sem deixar residuos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plastico protegido por cilindro, apresentar amostra, registro MS.	Und	1600	7,330
	143	Esparadrapo com capa 5cm x 4,5m. Apresentar Registro MS.	Und	800	2,040
	144	Esparadrapo hipoalergênico 5cm x 4,5 m. Apresentar Registro MS.	Und	800	3,510
	145	Fita adesiva para uso hospitalar, 16x50, apresentar amostra e registro no MS.	und	200	2,120
	146	Fita teste para autoclave adesiva 19mmx30m.	und	300	3,040
	147	Fita micropore 5x4,5. Apresentar Registro MS.	und	1000	2,720
	32	148	Especulo vaginal descartavel "P" valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fornices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartavel, esteril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformavel.	und	1000
149		Especulo vaginal descartavel "G" valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fornices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartavel, esteril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformavel.	und	1000	1,530
150		Escova ginecologica descartavel esteril (CITOBUSH) pacote c/ 100 unidades. Apresentar amostra.	pct	50	29,330
151		Espatula de ayres p/ coleta ginecologica c/ 100	Pct	200	6,830
152		Estojo plastico porta lâmina para 50 lâminas	und	20	9,020
153		Fixador citológico 100 ml	und	20	6,730
154		Lamina ponta fosca, aplicação: para exames de citologia e histologia, material: laminas de vidros, características adicionais: tamanho: 26 x 76mm, espessura:1-1,2mm, unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.	cx	500	3,830
155		Pinça ginicológica descartavel Estéril.	und	100	1,550
33	156	Eletrodo de monitor cardiaco constituído por um dorso de espuma de alta densidade , impermeavel, pino de aço inox, adesivo hipoalergenico, contr-pino de prata/cloreto de prata, gel solido de cloreto de potasio incorporado a uma espuma cilindrica e protegidos contra ressecamento por um anel plastico. Embalagem aluminizada . Tamanho adulto, pct com 30 und.	pct	100	9,030
34	157	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida. Agulha atraumática com ponta triangular 3/8 CIRC. 3,0 cm, fio 45 cm de comprimento. Nº. 3-0 (Mononylon). Caixa com 24 unidades. Apresentar registro na anvisa.	cx	100	32,000
	158	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida. Agulha atraumática com ponta triangular 3/8 CIRC. 3,0 cm, fio 45 cm de comprimento. Nº. 4-0 (Mononylon). Caixa com 24 unidades. Apresentar registro na anvisa.	cx	100	32,000
	159	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida. Agulha atraumática com ponta triangular 3/8 CIRC. 2,0 cm, fio 45 cm de comprimento. Nº. 4-0 (Mononylon). Caixa com 24 unidades. Apresentar registro na anvisa.	cx	100	32,000



	160	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida. Agulha atraumática com ponta triangular 3/8 CIRC. 2,0 cm, fio 45 cm de comprimento. Nº. 5-0 (Mononylon). Caixa com 24 unidades. Apresentar registro na anvisa.	cx	100	32,000
	161	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida. Agulha atraumática com ponta triangular 3/8 CIRC. 2,0 cm, fio 45 cm de comprimento. Nº. 6-0 (Mononylon). Caixa com 24 unidades. Apresentar registro na anvisa.	cx	100	32,000
35	162	Fita métrica comum	und	200	3,040
	163	Fita métrica 1,5	und	40	3,040
	164	Oculos de proteção individual incolor com hastes ajustaveis	und	20	4,030
	165	Régua antropométrica confeccionada em madeira cor branca, composta por duas peças uma rígida e outra móvel com escala máxima de 100 cm e com escala visível de 0,5 a 1cm.	und	10	50,410
	166	Termometro clinico digital com ponta flexivel, 100% resistente a agua, certificado pelo INMETRO - apresentar amostra	und	30	19,990
36	167	Tiras para teste de glicemia, caixa com 50 unidades. Tira reagente para determinação de glicemia com princípio de medição por fotometria ou amperometria, que realize o teste em amostras capilar, venosa, arterial e neonatal, que não sofra interferência com as variações de po2 da amostra (oxigenoterapia), com faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl. A empresa devera apresentar juntamente com a proposta o certificado de boas práticas de fabricação da anvisa e bula do produto, a empresa vencedora deverá consignar 200 kit's para teste de glicemia.	cx	1000	50,270
37	168	Compressa de gaze 7,5 x 7,5, 8 camadas, 5 dobras, 13 fios, 100% algodão, quando aberta medir 15x30cm e fechada 7,5x7,5 cm, não esteril pacote com 500 unidades, conforme normas da abnt 13843, isenta de amido, apresentar amostra, registro no ministerio da saude, carta de co-responsabilidade do fabricante, específica para este certame, garantindo que o produto fornecido atende integralmente as especificações tecnico-editalicias.	pct	4000	30,030
	169	Compressa de gaze 10x10 constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm2, 20 cm x 40 cm, quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de mod a medir 10x10cm quando dobrada, 985 g por pacote, com as bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, e macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substancias alergênicas, não estéril. Com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica. Abnt nbr13843.apresentar amostra, registro no ministerio da saude, carta de co-responsabilidade do fabricante, específica para este certame, garantindo que o produto fornecido atende integralmente as especificações tecnico-editalicias.	pct	1500	49,030
	170	Compressa de gaze (tipo queijo) em rolo, medindo 91cm x 91 m, com 13 fios por cm2, não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, 04 dobras, 08 camadas, massa por unidade "peso minimo" 1.9kg isento de embalagem, com trama fechada, textura uniforme, adequada, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos, manchas, falhas, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, possuir ph com intervalo entre 5,0 e 8,0 apresentar hidrofílicidade menor ou igual a 15 segundos, sem filamento radiopaco, conforme normas abnt nbr 14.108. apresentar amostra, registro no ministerio da saude, carta de co-responsabilidade do fabricante, específica para este certame, garantindo que o produto fornecido atende integralmente as especificações tecnico-editalicias.	pct	250	116,580
	171	Lamina de bisturi nº11 esteril, descartavel, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, com 100 unidade. Apresentar registro no MS.	cx	150	24,030
38	173	Lamina de bisturi nº15 esteril, descartavel, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, com 100 unidade. Apresentar registro no MS.	cx	100	24,030
	174	Lamina de bisturi nº21 esteril, descartavel, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, com 100 unidade. Apresentar registro no MS.	cx	100	24,030



39	175	Luva cirurgica em latex n.6,0 esteril	par	500	1,100
	176	Luva cirurgica em latex n.6,5 esteril	par	500	1,100
	177	Luva cirurgica em latex n.7,0 esteril	par	1000	1,100
	178	Luva cirurgica em latex n.7,5 esteril	par	1000	1,100
	179	Luva cirurgica em latex n.8,0 esteril	par	1000	1,100
	180	Luva cirurgica em latex n.8,5 esteril	par	1000	1,100
40	181	Luva de Segurança Anticorte, Luva tricotada em fibras sintéticas combinadas, recoberta em nitrilo foam na palma e dedos, palma antiderrapante e punho tricotado em elástico.	und	30	79,030
41	182	Luva de procedimanto em latex, tamanho extra-pequena cx. C/ 100	cx	300	19,020
	183	Luva para procedimanto em latex, tamanho grande cx. C/ 100	cx	600	19,020
	184	Luva para procedimanto em latex, tamanho pequeno cx.c/100	cx	300	19,020
	185	Luva para procedimento em latex, tamanho medio cx. C/ 100	cx	600	19,020
42	186	Pano de campo grande 90 x 90	und	50	23,040
	187	Pano de campo pequeno 45 x 45	und	50	14,040
43	188	Papel crepado 50 x 50 100% celulose, 60g/m². caixa com 500 unidades	cx	100	146,000
44	189	Scalp 19: conector proximal luer lock femea com tampa rosqueavel , tubo em pvc distal, asa em pvc flexivel colorido, canula trifacetada em inox siliconizada, protetor de canula 19g. Embalagem: esterelizado por radiação gama ou oxido de etileno. Corforme nr nº 32 apresentar registro ms.	und	2000	0,810
	190	Scalp 21: conector proximal luer lock femea com tampa rosqueavel , tubo em pvc distal, asa em pvc flexivel colorido, canula trifacetada em inox siliconizada, protetor de canula 19g. Embalagem: esterelizado por radiação gama ou oxido de etileno. Corforme nr nº 32 apresentar registro ms.	und	2000	0,810
	191	Scalp 23: conector proximal luer lock femea com tampa rosqueavel , tubo em pvc distal, asa em pvc flexivel colorido, canula trifacetada em inox siliconizada, protetor de canula 19g. Embalagem: esterelizado por radiação gama ou oxido de etileno. Corforme nr nº 32 apresentar registro ms.	und	2000	0,810
	192	Scalp 25: conector proximal luer lock femea com tampa rosqueavel , tubo em pvc distal, asa em pvc flexivel colorido, canula trifacetada em inox siliconizada, protetor de canula 19g. Embalagem: esterelizado por radiação gama ou oxido de etileno. Corforme nr nº 32 apresentar registro ms.	Und	2000	0,810
	193	Scalp 27: conector proximal luer lock femea com tampa rosqueavel , tubo em pvc distal, asa em pvc flexivel colorido, canula trifacetada em inox siliconizada, protetor de canula 19g. Embalagem: esterelizado por radiação gama ou oxido de etileno. Corforme nr nº 32 apresentar registro ms.	und	2000	0,810
45	194	Seringa 3ml esteril, sem agulha, graduação firme e perfeitamente legível, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão com borracha siliconada, deslizante, embalado individualmente conforme normas do ms, com abertura asseptica. Apresentar laudos inmetro. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	und	2500	0,140
	195	Seringa 5ml esteril, sem agulha, graduação firme e perfeitamente legível, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão com borracha siliconada, deslizante, embalado individualmente conforme normas do ms, com abertura asseptica. Apresentar laudos inmetro. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	und	2500	0,180
	196	Seringa 10ml esteril, sem agulha, graduação firme e perfeitamente legível, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão com borracha siliconada, deslizante, embalado individualmente conforme normas do ms, com abertura asseptica. Apresentar laudos inmetro. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	und	2500	0,270
	197	Seringa 20ml esteril, sem agulha, graduação firme e perfeitamente legível, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão com borracha siliconada, deslizante, embalado individualmente conforme normas do ms, com abertura asseptica. Apresentar laudos inmetro. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	und	2500	0,410
46	198	Sonda de demora 12 borracha 100% silicone, tam/capacidade: n 10 característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orificio laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	und	500	19,010
	199	Sonda de demora 14 borracha 100% silicone, tam/capacidade: n 10 característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orificio laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	und	500	19,010
	200	Sonda de demora 16 borracha 100% silicone, tam/capacidade: n 10 característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade	und	500	19,010



		proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala			
	201	Sonda de demora 18 borracha 100% silicone, tam/capacidade: n 10 característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	und	500	19,010
	202	Sonda de demora 20 borracha 100% silicone, tam/capacidade: n 10 característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	und	500	19,010
47	203	Travesseiro adulto 50 x 70, enchimento c/ 100% fibra de poliester, revestimento com 50% algodão e 50% Poliester, Apresentar prospecto.	und	60	40,030
	204	Travesseiro infantil 30 x 40 enchimento c/ 100% fibra de poliester, revestimento com 50% algodão e 50% Poliester, Apresentar prospecto.	und	60	37,050
48	205	Filme para ultrassonografia UP.	und	100	95,000
49	206	Tesoura Kely reta.	und	10	715,000
	207	Pinça anatômica.	und	10	15,500
	208	Pinça dente de rato.	und	10	15,500
	209	Tesoura Kely curva.	und	10	26,000
	210	Tesoura para retirada de pontos.	und	05	19,500
	211	Tesoura de dissecação.	und	10	26,000
	212	Tesoura reta Mayo.	und	20	32,500
	213	Porta agulha.	und	10	27,000
	214	Cabo de bisturi.	und	10	8,490
	215	Balança digital infantil portátil.	und	05	600,000
50	216	Balança mecânica portátil.	und	40	56,000
51	217	Protetor Solar Fator 30, livre de óleo, hipoalérgico, com vitamina E. 30x UVA contra envelhecimento solar e 10x UVB contra queimaduras solares. frasco com 120 ml. Apresentar AFE do fabricante.	und	100	10,000
	218	Maca reclinável sem rodízio.	und	10	385,000
52	219	Carro maca padiola hospitalar com grades e suporte de soro.	und	05	900,000
53	220	Óleo de girassol rico em ácidos graxos essenciais, triglicérides cáprico/ caprílico de cadeia média, ácido láurico, vitaminas A e E, lecitina e óleo de copaiba. Frasco 200 ml. Apresentar registro no ministério da saúde e bula.	fra	500	6,010
54	221	Cobertor hospitalar.	und	10	80,000
55	222	Laringoscópio infantil completo, com 03 lâminas curvas, em inox.	und	01	462,000
56	223	Mini Otoscópio, equipamento portátil específico para examinar as partes internas do ouvido, tendo como componentes principais: espéculos com diversos tamanhos para adaptar ao ouvido de cada paciente, lâmpada tipo baioneta (encaixe) para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente de aumento de 2,5 vezes para uma análise com excelente nitidez. O espéculo é introduzido no ouvido do paciente, possibilitando ao profissional a amplitude e iluminação suficientes para um diagnóstico preciso. .	und	5000	275,80
57	224	Laringoscópio adulto completo, com 03 lâminas curvas, em inox.	und	1000	481,29

COTA PRINCIPAL 75%



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$
01	1	Abaixador de Língua embalagem individual. Descartável. Acabamento perfeito. Em formato de espátula. Medindo aproximadamente: Comprimento 14 cm, Largura 1,4 cm, Espessura 1,0 mm. Apresentar amostra.	Pct	400	13,100
02	2	Ácido acético lt.	Lt	30	88,060
	3	Ácido acético 5% p/ utilização em ginecologia lt.	Lt	30	25,010
	4	Ácido glicólico acético 0,2% ltr.	Lt	20	88,060
03	5	Dispositivo perfurante de irrigação para uso em frascos de solução com sistema fechado. Em plástico resistente, estéril, exclusivo protetor de cone luer em ponta perfurante e tampa protetora para fechamento do sistema frasco/dispositivo com formato anatômico e fácil manuseio que direciona o fluxo. Com asa de pega ergonômica de no mínimo 30 mm. Embalagem individual contendo dados de identificação, lote, procedência e validade. Apresentar amostra.	Und	3.000	1,800
	6	Cateter p/ oxigênio n.06 pct c/ 10	Pct	300	4,690
	7	Cateter p/ oxigênio n.08 pct c/ 10	Pct	250	4,920
	8	Cateter p/ oxigênio n.10 pct c/10	Pct	200	5,330
	9	Cateter p/ oxigênio tipo óculos adulto. Pct c/ 10.	Pct	100	1,310
	10	Dispositivo para incontinência urinária de látex estéril, tamanho 06 com fita dupla face hipoalérgica, com extensão, acondicionado em papel grau cirúrgico, apresentar registro MS e amostra.	Und	200	3,900
	11	Sonda aspiração traqueal nº 14	Und	500	0,610
	12	Sonda aspiração traqueal nº12	Und	500	0,570
	13	Sonda nasogastrica nº08	Und	500	0,510
	14	Sonda nasogastrica nº10	Und	500	0,530
	15	Sonda nasogastrica nº12	Und	500	0,560
	16	Sonda uretral nº 06	Und	3000	0,500
	17	Sonda uretral nº 08	Und	5000	0,520
	18	Sonda uretral nº 10	Und	5000	0,520
19	Sonda uretral nº 12	Und	9000	0,560	
20	Sonda uretral nº 14	Und	6000	0,600	
04	21	Água deionizada 5 litro, apresentar autorização de funcionamento do fabricante expedida pela ANVISA	Gl	300	8,020
	22	Gel condutor para sonar e eletrocardiograma fr. 5lt.	Fra	200	28,100
	23	Gel p/ fisioterapia 5lts.	Gl	100	28,050
05	24	Água destilada 10ml.	Und	3000	0,250
	25	Glicose 50% 10 ml	cx	100	0,330
	26	Solução de ringer+lactato sódio 500 ml	und	300	4,620
	27	Solução ringer 500 ml	und	100	5,020
	28	Soro fisiológico 0,9% 100 a 125 ml	und	5000	2,030
	29	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	Und	4000	2,400
	30	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	und	4000	2,810
	31	Soro glicozado 5% 250 ml	Und	4000	3,030
	32	Soro glicozado 5% 500 ml	und	2400	3,530
	33	Agulha 13x4,5 cx c/ 100. Apresentar Certificação INMETRO e registro MS.	Cx	500	8,040
	34	Agulha 20x5,5 cx c/ 100. Apresentar Certificação INMETRO e registro MS.	Cx	300	8,040
	35	Agulha 25x6,0 cx c/ 100. Apresentar Certificação INMETRO e registro MS.	Cx	500	8,040
	36	Agulha 25x7,0 cx c/ 100. Apresentar Certificação INMETRO e registro MS.	Cx	500	8,040
	37	Agulha 25x8,0 cx c/ 100. Apresentar Certificação INMETRO e registro MS.	Cx	500	8,040



06	38	Agulha 30x7,0 cx c/ 100. Apresentar Certificação INMETRO e registro MS.	Cx	500	8,040
	39	Agulha 30x8,0 cx c/ 100. Apresentar Certificação INMETRO e registro MS.	Cx	500	8,040
	40	Agulha 40x12,0 cx c/ 100. Apresentar Certificação INMETRO e registro MS.	Cx	700	9,520
	41	Agulha 127x0,3 com seringa descartável 1 ml, para insulina	und	5000	0,440
	42	Lanceta automática descartável conforme NR32, agulha em aço inox para obtenção de sangue capilar, retrátil, estéril, com agulha siliconizada, ponta trifacetada, com diâmetro de 21 g/0,8mm, disparada através de contato (sem botão de acionamento), com dispositivo de segurança, que impeça o reuso e provida de lacre, com profundidade de penetração de 2,0 mm a 2,40mm ou que permita ajuste. Embalagem contendo dados de identificação do produto, numero de lote, tipo de esterilização, data de fabricação/ validade e registro no MS/anvisa. Apresentar amostra.	und	1000	0,650
07	43	Agulha para caneta de insulina 0,25x5mm	Cx	100	92,030
	44	Agulha para caneta de insulina 0,25x8mm	Cx	1000	92,030
08	45	Álcool 96% (para tubete de preventivo)	Lt	300	5,310
	46	Álcool gel glicerinado 2%	Lt	200	9,890
	47	Álcool hidratado 70% gl 1000 ml	Lt	300	4,830
09	48	Algodão hidrófilo pacote 500 gramas, tamanho com 24 cm de largura- cor branca, puro, sem imperfeições, acondicionado em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado, embalado individualmente. Apresentar amostra	Rl	400	12,510
10	49	Almotolia escura 250 ml, bico reto, confeccionada em plástico escura, ponta com tampa de proteção e haste de fixação.	Und	215	2,160
	50	Almotolia transparente 250 ml, bico reto, confeccionada em plástico transparente ponta com tampa de proteção e haste de fixação.	Und	315	2,160
	51	Aparelho de tricotomia, lamina dupla com fita lubrificante	und	500	0,710
	52	Pote para coleta de exames 80 ml em plástico transparente estéril, embalado individualmente, com boca larga rosqueável na cor vermelha.	und	500	0,510
11	53	Reanimador manual adulto de silicone, translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 2700 ml com válvula. Máscara facial adulto de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório, Registro junto ao Ministério da Saúde / ANVISA, catálogo para análise do produto.	Und	10	237,750
	54	Reanimador manual neonatal de silicone com máscara fabricado em silicone de alta qualidade, transparente, com reservatório para O ₂ , com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório, Registro junto ao Ministério da Saúde / ANVISA, catálogo para análise do produto.	Und	10	237,750
	55	Reanimador manual pediátrico de silicone, translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 900 ml com válvula. Máscara facial pediátrica de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação, Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório, Registro junto ao Ministério da Saúde / ANVISA, catálogo para análise do produto.	Und	10	237,750



56	Oxímetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. Seu peso não deve ultrapassar 300 gramas com bateria. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 01 ano. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório, Registro junto ao Ministério da Saúde / ANVISA, catálogo para análise do produto.	und	10	2.261,000
57	Lanterna Clínica: Colorida Alumínio Compacto e atrativo iluminador de Bolso em metal cromado; Lâmpada 2,5V á Vácuo; Pilhas Tamanho AAA; Embalagem Blister.	Und	10	80,030
58	Estetoscópio clínico infantil, produzido em aço inoxidável com hastes ajustáveis para obter a tensão desejada, que permite ajuste em 15° permite melhor ergonomia. Deve possuir olivas advanced, com anel não frio que proporciona conforto térmico ao paciente. Deve possuir no mínimo 12 cores de tubos disponíveis. Garantia mínima de quatro anos, comprovadas através do manual da ANVISA. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório, Registro junto ao Ministério da Saúde / ANVISA, catálogo para análise do produto.	und	10	360,000
59	Estetoscópio clínico adulto, produzido em aço inoxidável com hastes ajustáveis para obter a tensão desejada, que permite ajuste em 15° permite melhor ergonomia. Deve possuir olivas advanced, com anel não frio que proporciona conforto térmico ao paciente. Deve possuir no mínimo 12 cores de tubos disponíveis. Garantia mínima de quatro anos, comprovadas através do manual da ANVISA. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório, Registro junto ao Ministério da Saúde / ANVISA, catálogo para análise do produto.	und	20	341,950
60	Esfigmomanômetro aneróide pediátrico, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a quedas, conforme certificação e livre de desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira infantil completa com engate rápido. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório.	und	15	434,330
61	Esfigmomanômetro aneróide Obeso, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a quedas, conforme certificação e livre de desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira obeso completa com engate rápido. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório.	und	15	474,600



62	Esfigmomanômetro aneróide Infantil, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a quedas, conforme certificação e livre de desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira infantil completa com engate rápido.	und	15	434,330
	Esfigmomanômetro aneróide Adulto, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a quedas, conforme certificação e livre de desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira adulto completa com engate rápido. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório.	und	15	400,250
	Esfigmomanômetro aneróide adolescente, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a quedas, conforme certificação e livre de desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar uma braçadeira infantil completa com engate rápido.	und	15	400,250
	Esfigmomanômetro aneróide adulto com visor digital. Equipamento sem mecanismos e resistente a quedas e respingos, deverá ser livre de mercúrio. Deverá possuir pera e manguito para inflação isenta de látex com válvula metálica para deflação da pera operada manualmente. Deverá possuir intervalo de medição da pressão de 0-300mmHg. Deverá atender as normas da aami e inmetro. Deverá possuir anel de borracha anti-impacto para proteção do manômetro com resistência a quedas de até 1m, sem perder a calibração. Manômetro gira 360° para melhor visualização em qualquer ângulo. Possuir braçadeira em nylon com fecho em velcro. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de calibração conforme o manual da anvisa que deverá acompanhar a proposta para análise ^T . Deverá acompanhar: 1 estojo para transporte. Apresentar carta de autorização do fabricante ou importador autorizando o distribuidor a comercializar o equipamento ofertado. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou Importador autorizando o Distribuidor a comercializar o equipamento ofertado, especificando no corpo da mesma o número do processo licitatório, Registro junto ao Ministério da Saúde / ANVISA, catálogo para análise do produto.	und	20	451,170
	Atadura de crepom 13 fios 04x1,20, 2,6g - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. apresentar amostra, certificado conforme rdc 185, atendendo na íntegra a ABNT nbr 14055 e 14056.	Pct	3000	3,430
12	Atadura de crepom 18 fios 06x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. apresentar amostra, certificado conforme rdc 185, atendendo na íntegra a ABNT nbr 14055 e 14056.	Pct	2000	6,940
	Atadura de crepom 13 fios 08x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. apresentar amostra, certificado conforme rdc 185, atendendo na íntegra a ABNT nbr 14055 e 14056.	Pct	2000	5,160
	Atadura de crepom 18 fios 08x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. apresentar amostra, certificado conforme rdc 185, atendendo na íntegra a ABNT nbr 14055 e 14056.	Pct	2000	9,230



70	Atadura de crepom 13 fios 15x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. Apresentar amostra, certificado conforme rdc 185, atendendo na íntegra a ABNT nbr 14055 e 14056.	Pct	1000	9,610	
	71	Atadura de crepom 18 fios 15x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. Apresentar amostra, certificado conforme rdc 185, atendendo na íntegra a ABNT nbr 14055 e 14056.	Pct	1000	17,270
	72	Atadura de crepom 18 fios 20x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. Apresentar amostra, certificado conforme rdc 185, atendendo na íntegra a ABNT nbr 14055 e 14056.	Pct	1000	23,050
	73	Atadura de crepom 13 fios 10x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. Apresentar amostra, certificado conforme rdc 185, atendendo na íntegra a abnt nbr 14055 e 14056.	pct	1000	6,000
	74	Atadura de crepom 13 fios 12x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, pcte c/12. Apresentar amostra, certificado conforme rdc 185, atendendo na íntegra a abnt nbr 14055 e 14056.	pct	1000	6,500
13	75	Avental descartável em tnt 40g sem manga, pct c/ 10 - apresentar amostra.	Pct	100	18,020
	76	Camisola aberta p/ ginecologia em tnt gramatura 30, pct c/50, apresentar amostra.	pct	20	70,060
	77	Lençol adulto em tnt 30g 2,00 x 0,90 c/ elastico Pct c/ 10.	pct	200	14,620
	78	Lençol cobre leito em tnt 30g 2,00 x 0,90, Pct c/ 10.	pct	100	13,120
	79	Lençol cobre maca em tnt 30g 2,00 x 0,80 c/ elastico Pct c/ 10.	pct	100	15,050
	80	Lençol de papel hospitalar (bobina) 50 x 50 100% virgem.	rl	30	8,040
	81	Mascara bico de pato (samu). Caixa com 35 unidades.	cx	10	35,040
14	82	Mascara cirúrgica descartavel tripla proteção com elástico, 100% polipropileno, hipoalergênico, atóxico, cx c/ 50.	cx	60	3,530
	83	Inalador/neulizador com mascara adulto e infantil, tubo e câmara de nebulização, possuir selo de segurança inmetro e bpf anvisa, com no mínimo 2 anos de garantia.	Und	15	160,270
	84	Garrote em látex nº 200, pct com 15 m.	pct	20	14,050
	85	Frasco aspirador de secreção para oxigênio, 500 ml.	und	30	26,010
15		Frasco umificador p/ oxigênio 250 ml.	und	200	10,030
	86	Bacia redonda em aço inox 35x7 cm 4.700 ml.	Und	15	133,060
	87	Balde inox com pedal 20x25 10lt.	Und	15	198,040
	88	Balde inox sem tampa com alça 30x32 15lt.	Und	15	267,020
	89	Caixa em inox c/tampa p/ instrumental 28x14x6.	Und	20	63,730
	90	Caixa em inox c/tampa p/ instrumental 20x10x5.	Und	20	138,060
18	91	Cuba rin em inox, 26 x 12 700 ml.	und	09	30,030
	95	Bolsa térmica.	Und	20	30,020
	96	Bolsa térmica gel.	Und	20	19,020
	97	Maleta plastica para visita domiciliar.	und	30	32,040
	98	Suporte para bolsa térmica.	und	50	68,040
	99	Suporte para sabonete líquido.	und	30	20,000



	100	Suporte para álcool gel borrifador.	und	30	19,000
	101	Lixeira grande em inox com pedal.	Und	03	89,000
	102	Lixeira média em inox com pedal.	und	20	56,000
	103	Caixa plástica nº 5, 120 x 250 x 150. gaveta cor azul.	und	100	7,000
19	104	Bota de unha bandagem de algodão e poliéster com pasta composta de no mínimo 23% de óxido de zinco (com laudo comprobatório) que não endurece glicerina, petrolato branco, água, acácia e óleo de rícino. Adapta-se aos contornos da perna, esticando-se suavemente, permanecendo flexível. Indicado para tratamento de úlceras venosas de perna e edema linfático. Proporciona tratamento local da insuficiência vascular. Tamanho: 10,16cm x 9,14m. Apresentar juntamente com a proposta o cbpf emitido pela anvisa, bula do produto e laudo emitido por laboratório oficial ou instituto de referencia nacional que comprove a composição da bota.	Und	10	53,030
20	105	Cadarço de algodão, branco, em rolo de 50mt 30 mm 1/2".	RI	12	60,040
21	106	Campo cirúrgico descartavel fenestrado, tripla camada, sendo: primeira camada composta de: algodão, viscoso e celulose; segunda camada composta de polietileno e prolipropileno e terceira camada composta de: 100% celulose, com alta capacidade de absorção de sangue e líquidos corporais, nas medidas 40x40cm.	Pct	25	35,060
22	107	Cateter intravenoso n 14 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos apartir da data de fabricação. Apresentar amostra.	Und	1.000	1,850
	108	Cateter intravenoso n 16 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Apresentar amostra.	Und	1.000	1,850
	109	Cateter intravenoso n 18 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Apresentar amostra.	Und	1.000	1,850



	110	Cateter intravenoso n 20 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Apresentar amostra.	Und	1.000	1,850
	112	Cateter intravenoso n 22 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Apresentar amostra.	Und	1.000	1,850
	113	Cateter intravenoso n 24 em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e epirogênico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Apresentar amostra.	Und	1.000	1,850
23	114	Catgut cromado 2.0 agulhado 20 mm, cx com 24 envelopes.	Cx	40	85,330
	115	Catgut simples 3,0 agulhado 40 mm, cx com 24 envelopes.	Cx	40	85,330
	116	Catgut simples 4,0 agulhado 40 mm, cx com 24 envelopes.	Cx	40	85,330
	117	Catgut simples 5,0 agulhado 20 mm, cx com 24 envelopes.	Cx	40	85,330
	118	Catgut simples 6,0 agulhado 20 mm, cx com 24 envelopes.	Cx	40	85,330
	119	Catgut cromado 4-0 agulhado, cx com 24 envelopes.	cx	50	85,330
	120	Fio vicryl n° 2.0, cx com 12 und.	cx	30	300,580
24	119	Clorexidina alcolico 0,5% 1.000ml.	Lt	100	13,020
	120	Solução de lugol forte 5% 1.000ml (solução concentrada).	lt	10	95,020
	121	Povidine topico 1000 ml.	und	100	15,360
	122	Povidine degermante 1000 ml.	und	200	15,310
	123	Vaselina liquida 1.000.	lt	100	20,720
	124	Clorexidina 2% solução degermante 1.000 ml.	lt	400	11,310
	125	Parafina.	kg	20	37,030
25	126	Coletor 20 litros pra material perfurocortante e biológico descartavel	Un	1000	5,170
	127	Coletor 3 litros para material perfurocortante e biológico descartavel	Un	1000	2,030



26	128	Equipo duas vias (tipo polifix). Conexão duas vias p/ infusão parenteral, estéril, descartável, transparente, pinça corta fluxo nas 2 (duas) vias de vedação precisa, conectores macho e fêmea com tampa protetora. Conector luer rotativo slip/lock na mesma peça, com acabamento lateral sem saliências que permita apoio seguro na pele. Comprimento de 18 cm. Acompanha duas tampas protetoras sobressalentes, embaladas individualmente. Todo sistema deve ser resistente e oferecer segurança na utilização, deve ser atóxico, apirogênico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, e de fácil manuseio. Embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo dados de identificação, tipo e data de esterilização, validade. Apresentar registro MS e amostra	Und	1000	2,010
	129	Equipo tipo macrogotas para solução parenteral. Características: câmara flexível, gotejadoras macrogotas (20 gotas /ml) transparente, filtro de partículas de 15µ que retém partículas em suspensão, regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle de gotejamento, sem causar dano ou deterioração entre o regular do fluxo e o tubo, entrada de ar com filtro de partículas, hidrófobo e bacteriológicos de 0,22µ, lanceta perfurante trifacetada, padrão iso, para conexão ao recipiente de solução com tampa protetora, tubo flexível em pvc, sem efeito memória, transparente de 1,5m, atóxico e epirogênico. Pinça clamp que proporcione uma oclusão rápida do fluxo sem rompimento do tubo ou efeito memória injetor lateral em y com suporte para os dedos. Item de segurança conforme nr 32. Conexão distal luer slip/lock rotativo na mesma peça, dispositivo de acesso venoso, que atenda a integra a portaria nº502, de 29/12/2011 - inmetro. A embalagem deverá conter na rotulagem dados como, equipo de uso único, data de validade, data de fabricação, lote e estéril. Embalado em papel grau cirúrgico, não permitindo colar após abertura. Apresentar junto à proposta, cópia impressa do registro na anvisa, certificado de conformidade com a portaria 502/11 inmetro e rdc 02 anvisa, carta de co-responsabilidade do fabricante especifica para este certame, garantindo que o produto fornecido atenda integralmente as especificações tecnico-editalicia. Amostra	und	1000	3,320
	130	Equipo tipo microgotas para solução parenteral. Características: câmara flexível, gotejadoras microgotas (60 gotas /ml) transparente, filtro de partículas de 15µ que retém partículas em suspensão, regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle de gotejamento, sem causar dano ou deterioração entre o regular do fluxo e o tubo, entrada de ar com filtro de partículas, hidrófobo e bacteriológicos de 0,22µ, lanceta perfurante trifacetada, padrão iso, para conexão ao recipiente de solução com tampa protetora, tubo flexível em pvc, sem efeito memória, transparente de 1,5m, atóxico e epirogênico. Pinça clamp que proporcione uma oclusão rápida do fluxo sem rompimento do tubo ou efeito memória injetor lateral em y com suporte para os dedos. Item de segurança conforme nr 32. Conexão distal luer slip/lock rotativo na mesma peça, dispositivo de acesso venoso, que atenda a integra a portaria nº502, de 29/12/2011 - inmetro. A embalagem deverá conter na rotulagem dados como, equipo de uso único, data de validade, data de fabricação, lote e estéril. Embalado em papel grau cirúrgico, não permitindo colar após abertura. Apresentar junto à proposta, cópia impressa do registro na anvisa, certificado de conformidade com a portaria 502/11 inmetro e rdc 02 anvisa, carta de co-responsabilidade do fabricante especifica para este certame, garantindo que o produto fornecido atenda integralmente as especificações tecnico-editalicia. Amostra	und	600	3,510
	131	Curativo tratamento, placa, interativo de fibra de alginato de cálcio e sódio, alta absorção, estéril, não tecido, macio, altamente absorvente (absorção do exsudato se converte em gel firme garantindo uma fácil remoção, sem trauma ou dano ao tecido recém formado), com manutenção do meio úmido ideal para a cicatrização, ação hemostática, para uso em feridas superficiais ou cavidades profundas exsudativas, tamanho 10x10 cm, com apresentação de cbpf emitido pela anvisa e bula do produto junto com a proposta.	und	100	38,630
	132	Curativo absorvente não aderente impregnado com prata. Curativo extra com tecnologia de camada dupla hidrofiber, unidas por pontos com fio de celulose regenerada tencel, composto por 100% carboximetilcelulose sódica e com 1 a 2% de prata iônica. A prata presente no curativo inativa as bactérias retiradas no leito da ferida restando-as dentro da fibra e não entram em contato com o leito da ferida. Curativo resistente a tração, forma um gel coeso que proporciona um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos e favorece a cicatrização. Absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias, com absorção vertical, evitando a maceração da borda da ferida. É indicado para o tratamento de feridas planas, agudas, crônicas, cavitárias, queimaduras de 1º e 2º graus, feridas ulcerativas e traumáticas, com ou sem infecção e com grande quantidade de exsudato,	und	150	65,150



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

27		tamanho 10x10 cm, com apresentação de cbpf emitido pela anvisa e bula do produto junto com a proposta.			
	133	Curativo de Hidrocolóide e Alginato de Cálcio e Sódio, constituído de água purificada, propilenoglicol, Carboximetilcelulose sódica, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, ácido bórico, hidantoína, - conservantes estes de grande importância para manutenção da estabilidade do produto por até 28 dias após aberto- num ambiente aquoso, hidratante e absorvente, transparente na forma de gel, que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exsudato, interagindo com diversos níveis de umidade da ferida, para cavidades profundas, úlceras de perna – venosa e arterial – pé diabético, cortes, abrasões e lacerações, queimaduras de 1º e 2º graus e úlceras de pressão, ação hemostática, debridante, com ph neutro, com tampa flip top, tubo com 85gr,	und	150	72,000
	134	Curativo hidrocoloide placa fina. Curativo tratamento placa, interativo composto de uma camada interna a base de 3 hidrocolóides – gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica – revestido de uma lâmina de poliuretano, impermeável a água e a outros agentes externos, absorvente, flexível, auto-aderente, ação bacteriostática, estéril, espessura fina, para prevenção e tratamento de úlcera de pele superficiais e feridas pós cirúrgicas, tamanho 10x10cm, com apresentação de cbpf emitido pela anvisa e bula do produto junto com a proposta.	und	100	22,020
	135	Compressa de gaze, em rayon, embebida com ácidos graxos, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, e oléico, contendo ainda acidocaprico, caprilico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e) e lecitina de soja, caixa com 24 envelopes, tamanho 7,5 x 7,5 cm.	Cx	150	68,090
	136	Gel hidroativo, 30gr. Curativo tratamento gel, oclusivo estéril debridador, hidroativo a base de água, estéril, incolor, levemente aderente, para facilitar a aplicação, composto por 02 hidrocolóides (pectina e carboximetilcelulose sódica) e propilenoglicol, que promove autólise e desprendimento de crostas, tubo com 30 gramas, com apresentação de cbpf emitido pela anvisa e bula do produto junto com a proposta.	fra	50	50,040
28	137	Detergente multi enzimático, baixíssima formação de espuma (se desfaz em menos de 15 segundos), contendo 5 enzimas (protease, amilase, lipase, carbohidrase e peptidase), com ph puro neutro (6,5-7,5), biodegradável, associado a uma combinação de álcool isopropílico e tensoativos não iônicos com concentração mínima de tensoativos de 6% , isento de nonil fenol etoxilado ou polialquilfenóis, específico para limpeza de instrumentais e materiais médicos hospitalares em lavadoras automáticas, termodesinfectoras, ultrassônicas e limpeza manual, com diluição única de uso igual ou acima de 2 ml por litro (0,2%). Deve apresentar os laudos de irritabilidade dérmica e ocular na forma de uso do produto, laudo de ph puro e laudo de controle microbiológico efetuado em laboratórios rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde (reblas) e laudos de corrosividade e biodegradabilidade. Para garantia de qualidade, o produto deve ser acompanhado pelo laudo físico químico com informação do ph e laudo de atividade enzimática por lote realizado pela empresa. O produto deve estar acondicionado em frascos com volume mínimo de 01 litro que garanta a integridade do produto. Rotulagem respeitando a legislação rdc 55/12, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao ministério da saúde e o fabricante deve possuir certificado de boas práticas e fabricação.	Lt	100	70,030
29	139	Dreno de Pen Rose esteril com gase Nº1.	Und	50	2,110
	140	Dreno de penrose nº.1.	Und	50	1,510



30	141	Escova de mão para antissepsia, esteril, descartável.	Und	50	2,140
31	142	Esparadrappo 10x4,5 metros em tecido de algodão impermeavel, branco, com adesivo uniformemente distribuido, isento de latex e substancias alergenicass, com boa aderencia, de facil remoção sem deixar residuos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plastico protegido por cilindro, apresentar amostra, registro MS.	Und	1600	7,330
	143	Esparadrappo com capa 5cm x 4,5m. Apresentar Registro MS.	Und	800	2,040
	144	Esparadrappo hipoalergênico 5cm x 4,5 m. Apresentar Registro MS.	Und	800	3,510
	145	Fita adesiva para uso hospitalar, 16x50, apresentar amostra e registro no MS.	und	200	2,120
	146	Fita teste para autoclave adesiva 19mmx30m.	und	300	3,040
	147	Fita micropore 5x4,5. Apresentar Registro MS.	und	1000	2,720
	32	148	Especulo vaginal descartavel "P" valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fornices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartavel, esteril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformavel.	und	1000
149		Especulo vaginal descartavel "G" valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fornices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartavel, esteril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformavel.	und	1000	1,530
150		Escova ginecologica descartavel esteril (CITOBUSH) pacote c/ 100 unidades. Apresentar amostra.	pct	50	29,330
151		Espatula de ayres p/ coleta ginecologica c/ 100	Pct	200	6,830
152		Estojo plastico porta lâmina para 50 lâminas	und	20	9,020
153		Fixador citológico 100 ml	und	20	6,730
154		Lamina ponta fosca, aplicação: para exames de citologia e histologia, material: laminas de vidros, características adicionais: tamanho: 26 x 76mm, espessura: 1-1,2mm, unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.	cx	500	3,830
155		Pinça ginicológica descartavel Estéril.	und	100	1,550
33	156	Eletrodo de monitor cardiaco constituído por um dorso de espuma de alta densidade , impermeavel, pino de aço inox, adesivo hipoalergenico, contr-pino de prata/cloreto de prata, gel solido de cloreto de potasio incorporado a uma espuma cilindrica e protegidos contra ressecamento por um anel plastico. Embalagem aluminizada . Tamanho adulto, pct com 30 und.	pct	100	9,030
34	157	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida. Agulha atraumática com ponta triangular 3/8 CIRC. 3,0 cm, fio 45 cm de comprimento. Nº. 3-0 (Mononylon). Caixa com 24 unidades. Apresentar registro na anvisa.	cx	100	32,000
	158	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida. Agulha atraumática com ponta triangular 3/8 CIRC. 3,0 cm, fio 45 cm de comprimento. Nº. 4-0 (Mononylon). Caixa com 24 unidades. Apresentar registro na anvisa.	cx	100	32,000
	159	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida. Agulha atraumática com ponta triangular 3/8 CIRC. 2,0 cm, fio 45 cm de comprimento. Nº. 4-0 (Mononylon). Caixa com 24 unidades. Apresentar registro na anvisa.	cx	100	32,000
	160	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida. Agulha atraumática com ponta triangular 3/8 CIRC. 2,0 cm, fio 45 cm de comprimento. Nº. 5-0 (Mononylon). Caixa com 24 unidades. Apresentar registro na anvisa.	cx	100	32,000
	161	Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida. Agulha atraumática com ponta triangular 3/8 CIRC. 2,0 cm, fio 45 cm de comprimento. Nº. 6-0 (Mononylon). Caixa com 24 unidades. Apresentar registro na anvisa.	cx	100	32,000
35	162	Fita metrica comum	und	200	3,040
	163	Fita métrica 1,5	und	40	3,040
	164	Oculos de proteção individual incolor com hastes ajustaveis	und	20	4,030
	165	Régua antropométrica confeccionada em madeira cor branca, composta por duas peças uma rígida e outra móvel com escala máxima de 100 cm e com escala visível de 0,5 a 1cm.	und	10	50,410
	166	Termometro clinico digital com ponta flexivel, 100% resistente a agua, certificado pelo INMETRO - apresentar amostra	und	30	19,990
	171	Lamina de bisturi nº11 esteril, descartavel, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, com 100 unidade. Apresentar registro no MS.	cx	150	24,030



38	173	Lamina de bisturi nº15 esteril, descartavel, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, com 100 unidade. Apresentar registro no MS.	cx	100	24,030
	174	Lamina de bisturi nº21 esteril, descartavel, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferencia com tecnica asseptica, com 100 unidade. Apresentar registro no MS.	cx	100	24,030
39	175	Luva cirurgica em latex n.6,0 esteril	par	500	1,100
	176	Luva cirurgica em latex n.6,5 esteril	par	500	1,100
	177	Luva cirurgica em latex n.7,0 esteril	par	1000	1,100
	178	Luva cirurgica em latex n.7,5 esteril	par	1000	1,100
	179	Luva cirurgica em latex n.8,0 esteril	par	1000	1,100
	180	Luva cirurgica em latex n.8,5 esteril	par	1000	1,100
40	181	Luva de Segurança Anticorte, Luva tricotada em fibras sintéticas combinadas, recoberta em nitrilo foam na palma e dedos, palma antiderrapante e punho tricotado em elástico.	und	30	79,030
41	182	Luva de procedimanto em latex, tamanho extra-pequena cx. C/ 100	cx	300	19,020
	183	Luva para procedimanto em latex, tamanho grande cx. C/ 100	cx	600	19,020
	184	Luva para procedimanto em latex, tamanho pequeno cx.c/100	cx	300	19,020
	185	Luva para procedimento em latex, tamanho medio cx. C/ 100	cx	600	19,020
42	186	Pano de campo grande 90 x 90	und	50	23,040
	187	Pano de campo pequeno 45 x 45	und	50	14,040
43	188	Papel crepado 50 x 50 100% celulose, 60g/m². caixa com 500 unidades	cx	100	146,000
44	189	Scalp 19: conector proximal luer lock femea com tampa rosqueavel , tubo em pvc distal, asa em pvc flexivel colorido, canula trifacetada em inox siliconizada, protetor de canula 19g. Embalagem: esterelizado por radiação gama ou oxido de etileno. Corforme nr nº 32 apresentar registro ms.	und	2000	0,810
	190	Scalp 21: conector proximal luer lock femea com tampa rosqueavel , tubo em pvc distal, asa em pvc flexivel colorido, canula trifacetada em inox siliconizada, protetor de canula 19g. Embalagem: esterelizado por radiação gama ou oxido de etileno. Corforme nr nº 32 apresentar registro ms.	und	2000	0,810
	191	Scalp 23: conector proximal luer lock femea com tampa rosqueavel , tubo em pvc distal, asa em pvc flexivel colorido, canula trifacetada em inox siliconizada, protetor de canula 19g. Embalagem: esterelizado por radiação gama ou oxido de etileno. Corforme nr nº 32 apresentar registro ms.	und	2000	0,810
	192	Scalp 25: conector proximal luer lock femea com tampa rosqueavel , tubo em pvc distal, asa em pvc flexivel colorido, canula trifacetada em inox siliconizada, protetor de canula 19g. Embalagem: esterelizado por radiação gama ou oxido de etileno. Corforme nr nº 32 apresentar registro ms.	Und	2000	0,810
	193	Scalp 27: conector proximal luer lock femea com tampa rosqueavel , tubo em pvc distal, asa em pvc flexivel colorido, canula trifacetada em inox siliconizada, protetor de canula 19g. Embalagem: esterelizado por radiação gama ou oxido de etileno. Corforme nr nº 32 apresentar registro ms.	und	2000	0,810
	194	Seringa 3ml esteril, sem agulha, graduação firme e perfeitamente legível, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão com borracha siliconada, deslizante, embalado individualmente conforme normas do ms, com abertura asseptica. Apresentar laudos inmetro. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	und	2500	0,140
	195	Seringa 5ml esteril, sem agulha, graduação firme e perfeitamente legível, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão com borracha siliconada, deslizante, embalado individualmente conforme normas do ms, com abertura asseptica. Apresentar laudos inmetro. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	und	2500	0,180
	196	Seringa 10ml esteril, sem agulha, graduação firme e perfeitamente legível, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão com borracha siliconada, deslizante, embalado individualmente conforme normas do ms, com abertura asseptica. Apresentar laudos inmetro. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	und	2500	0,270



45	197	Seringa 20ml esteril, sem agulha, graduação firme e perfeitamente legível, com ponta conectora tipo luer lock, embolo com pistão com borracha siliconada, deslizante, embalado individualmente conforme normas do ms, com abertura asseptica. Apresentar laudos inmetro. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	und	2500	0,410
46	198	Sonda de demora 12 borracha 100% silicone, tam/capacidade: n 10 característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	und	500	19,010
	199	Sonda de demora 14 borracha 100% silicone, tam/capacidade: n 10 característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	und	500	19,010
	200	Sonda de demora 16 borracha 100% silicone, tam/capacidade: n 10 característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	und	500	19,010
	201	Sonda de demora 18 borracha 100% silicone, tam/capacidade: n 10 característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	und	500	19,010
	202	Sonda de demora 20 borracha 100% silicone, tam/capacidade: n 10 característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	und	500	19,010
47	203	Travesseiro adulto 50 x 70, enchimento c/ 100% fibra de poliester, revestimento com 50% algodão e 50% Poliester, Apresentar prospecto.	und	60	40,030
	204	Travesseiro infantil 30 x 40 enchimento c/ 100% fibra de poliester, revestimento com 50% algodão e 50% Poliester, Apresentar prospecto.	und	60	37,050
48	205	Filme para ultrassonografia UP.	und	100	95,000
49	206	Tesoura Kely reta.	und	10	715,000
	207	Pinça anatômica.	und	10	15,500
	208	Pinça dente de rato.	und	10	15,500
	209	Tesoura Kely curva.	und	10	26,000
	210	Tesoura para retirada de pontos.	und	05	19,500
	211	Tesoura de dissecação.	und	10	26,000
	212	Tesoura reta Mayo.	und	20	32,500
	213	Porta agulha.	und	10	27,000
	214	Cabo de bisturi.	und	10	8,490
50	215	Balança digital infantil portátil.	und	05	600,000
	216	Balança mecânica portátil.	und	40	56,000
	217	Protetor Solar Fator 30, livre de óleo, hipoalérgico, com vitamina E. 30x UVA contra envelhecimento solar e 10x UVB contra queimaduras solares. frasco com 120 ml. Apresentar AFE do fabricante.	und	100	10,000
51	218	Maca reclinável sem rodízio.	und	10	385,000
	219	Carro maca padiola hospitalar com grades e suporte de soro.	und	05	900,000
52	220	Óleo de girassol rico em ácidos graxos essenciais, triglicérides cáprico/ caprílico de cadeia média, ácido láurico, vitaminas A e E, lecitina e óleo de copaíba. Frasco 200 ml. Apresentar registro no ministério da saúde e bula.	fra	500	6,010
53	221	Cobertor hospitalar.	und	10	80,000
54	222	Laringoscópio infantil completo, com 03 lâminas curvas, em inox.	und	01	462,000
56	223	Mini Otoscópio, equipamento portátil específico para examinar as partes internas do ouvido, tendo como componentes principais: espéculos com diversos tamanhos para adaptar ao ouvido de cada paciente, lâmpada tipo baioneta (encaixe) para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente de aumento de 2,5 vezes para uma análise com excelente nitidez. O espéculo é introduzido no ouvido do	und	5000	275,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		paciente, possibilitando ao profissional a amplitude e iluminação suficientes para um diagnóstico preciso. .			
57	224	Laringoscópio adulto completo, com 03 lâminas curvas, em inox.	und	1000	481,29

COTA RESERVADA ME/EPP – 25%

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$
16	92	Bandagem tubular elastica, 20 x 15 cm, rl com 1,5m.	RI	20	25,040
	93	Bolsa coletora de urina, 2000 ml, sistema fechado.	Und	200	3,130
17	94	Bolsa coletora de urina, sistema fechado de perna 500 ml.	Und	200	7,420
36	167	Tiras para teste de glicemia, caixa com 50 unidades. Tira reagente para determinação de glicemia com princípio de medição por fotometria ou amperometria, que realize o teste em amostras capilar, venosa, arterial e neonatal, que não sofra interferência com as variações de po2 da amostra (oxigenoterapia), com faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl. A empresa devesa apresentar juntamente com a proposta o certificado de boas práticas de fabricação da anvisa e bula do produto, a empresa vencedora deverá consignar 200 kit's para teste de glicemia.	cx	1000	50,270
37	168	Compressa de gaze 7,5 x 7,5, 8 camadas, 5 dobras, 13 fios, 100% algodão, quando aberta medir 15x30cm e fechada 7,5x7,5 cm, não esteril pacote com 500 unidades, conforme normas da abnt 13843, isenta de amido, apresentar amostra, registro no ministerio da saude, carta de co-responsabilidade do fabricante, específica para este certame, garantindo que o produto fornecido atende integralmente as especificações tecnico-editalicias.	pct	4000	30,030



169	Compressa de gaze 10x10 constituída de tecido 100% algodão, com densidade de 13 fios por cm ² , 20 cm x 40 cm, quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de mod a medir 10x10cm quando dobrada, 985 g por pacote, com as bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, e macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substancias alergênicas, não estéril. Com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica. Abnt nbr13843.apresentar amostra, registro no ministerio da saude, carta de co-responsabilidade do fabricante, especifica para este certame, garantindo que o produto fornecido atende integralmente as especificações tecnico-editalicias.	pct	1500	49,030
170	Compressa de gaze (tipo queijo) em rolo, medindo 91cm x 91 m, com 13 fios por cm ² , não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, 04 dobras, 08 camadas, massa por unidade "peso minimo" 1.9kg isento de embalagem, com trama fechada, textura uniforme, adequada, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos, manchas, falhas, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, possuir ph com intervalo entre 5,0 e 8,0 apresentar hidrofílicidade menor ou igual a 15 segundos, sem filamento radiopaco, conforme normas abnt nbr 14.108. apresentar amostra, registro no ministerio da saude, carta de co-responsabilidade do fabricante, especifica para este certame, garantindo que o produto fornecido atende integralmente as especificações tecnico-editalicias.	pct	250	116,580

ANEXO II**DECLARAÇÃO**

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CGC/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



Datado aos _____ dias de _____ de _____.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)

ANEXO II-A

DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação para Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte – Com restrições)

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CGC/CNPJ nº _____,
_____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr
(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade no..... e
do CPF no _____, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital, que Atende aos Requisitos de Habilitação, ressalvado o disposto nas Leis Complementares n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014.

Datado aos _____ dias de _____ de _____.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)



ANEXO III

DECLARAÇÃO

(Inciso XXXIII do art. 7º da CF)

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CGC/CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Datado aos _____ dias de _____ de _____.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte)

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CGC/CNPJ nº _____, intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, que detém a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos das Leis Complementares n.º 123, de 14/12/2006 e 147, de 07/08/2014.

Datado aos _____ dias de _____ de _____.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)



ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total

PROPONENTE: _____
 ENDEREÇO: _____ Nº _____
 BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____
 FONE: _____ FAX: _____ EMAIL: _____
 CEP: _____ CNPJ: _____

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:
 NOME:
 RG
 CPF

PREPOSTO QUE REPRESENTARÁ A CONTRATADA DURANTE A VIGÊNCIA DO AJUSTE
 NOME:
 RG
 CPF

DADOS PARA PAGAMENTO
 BANCO:
 AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____
 _____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Responsável



ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2017
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2017, no Município de Governador Celso Ramos, através da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Praça 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.857.731/0001-60, representado por seu Prefeito, Sr. Juliano Duarte Campos, pelo Gestor desta Ata, senhor Cesário Rodrigo Pereira, são registrados os preços da (s) empresa (s) _____ (fornecedor) _____, estabelecida à Rua _____, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º _____, neste ato representado pelo _____ (nome do representante da empresa) _____, brasileiro, __ (estado civil) __, __ (profissão) __, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, portador do RG n.º _____, para e fornecimento de **Materiais de Enfermagem**, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do **Pregão Presencial n.º 23/2017**, objeto do **Processo 23/2017**. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo (s) fornecedor (es), os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura desta Ata.

Itens constantes da Ata:

ITEM	1ª CLASSIFICADA	MARCA(S)	VALOR UNITÁRIO
	EMPRESA		
01			

Governador Celso Ramos/SC,

Cesário Manoel Pereira
Secretário da Saúde

Representante da Empresa
Contratada

Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal